ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 51

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRMAMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Um «a pedido» do «Jornal do Commercio»

Rio, 3.

O «Jornal do Commercio» publica hoje nos seus «a pedidos» um criterioso artigo em que se provam com factos as hostilidades do governo passado ao partido Republicano de Pernambuco, chefiado pelo eminente dr. Rosa e Silva, sendo nomeados diversos adversarios deste para empregos nas repartições federaes do mesmo Estado.

O artigo, a que me refiro, cita os nomes dos individuos nomeados então e recorda fraudes e crimes commettidos.

Despacho do ministerio da fazenda

Rio, 3.

No proximo despacho do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, tratar-se-á de assumptos que se prendem á delegacia fiscal e inspectoria da alfandega de Pernambuco.

Melhoramentos do Rio

Rio, 3

A inauguração definitiva das obras do porto e da grande avenida central está marcada para o dia 8 do corrente.

Exposição de S. Luiz

Rio, 3.

Para Nova-York, no paquete inglez «Tennyson», seguiu hoje o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, commissario do Brazil na exposição internacional de S. Luiz.

Alferes

Rio, 3.

Trinta e tres alumnos, que concluiram o curso na Escola Militar, foram hoje nomeados alferes.

Procuradores da Republica

Rio, 3.

Acabam de ser nomeados primeiro e segundo procuradores da Republica, nesta capital, os bachareis Antonio Angra de Oliveira e Pedro Francellino Guimarães.

Obras do Rio Grande do Norte

Rio, 3.

No paquete nacional «Alagôas» seguiu hoje o engenheiro chefe da commissão encarregada das obras do Rio Grande do Norte, dr. Sampaio Correia.

Cedulas falsas

Rio, 3.

A policia espera apprehender grande quantidade de cedulas falsas, que devem chegar de Buenos-Ayres, oriundas da grande fabrica que alli estava installada.

Governo do Acre

Rio, 3.

Confirmo o despacho telegraphico, que hontem lhes enviei, noticiando ter sido convidado o general Hermes Rodrigues da Fonseca para exercer o cargo de governador do Acre.

Nao foi nomeado ainda.

Capitães de porto

Rio, 3.

Foram nomeados: o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu e o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira de Souza, este commandante da barra e aquelle capitão do porto do Rio Grande do Sul.

Jornalista preso e espancado

Rio, 3.

Acaba de receber-se um despacho telegraphico, procedente de Paris, que causou muita sensação.

Pela policia daquella grande capital foi preso e espancado brutalmente o jornalista Carlos Victor, redactor do «Radical».

Russia e Japão

Rio, 3.

O ultimo ataque dos japonezes a Porto Arthur não está confirmado ainda.

O Mikado confirma a derrota dos russos no Anjou.

Se fôr exacta a noticia, propalada de que alli já se vae fazendo sentir grande falta de viveres, aggravar-se-á bastante a sorte dos russos. Provavelmente, conhecendo isso bem, é que os japonezes planejam um ataque decisivo á esquadra russa, segundo se annuncia. Port-Arthur será então assaltado por mar e por terra, desembarcando a tropa japoneza para esse fim na peninsula de Liaotung.

Em frente de Vladivostock acha-se a esquadra japoneza e está imminente um combate em Ping-Yang.

Escola de Engenharia

Rio, 3.

Foi nomeado o dr. Gennaro de Barros Guimarães delegado do governo federal junto á Escola de Engenharia de Pernambuco.

Cambio

Rio, 3.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisbôa, 3.

Os jornaes insistem em assoalhar boatos de crise ministerial.

E' manifesta a impossibilidade da organização de um gabinete progressista, em rasão de incompatibilidades profundas que existem entre os conselheiros José Luciano, Veiga Beirão e outros.

Ha pessoas que esperam ministerio organizado pelo conselheiro João Franco Castello Branco, chefe do partido regenerador liberal.

Affiançam outros, porém, que o conselheiro Hintze Ribeiro não deixará o governo.

Esquadra ingleza

Lisbôa, 3.

El-rei d. Carlos recebeu a visita do commandante e officiaes da esquadra ingleza, surta no Tejo.

Inspector do exercito inglez

Londres, 3.

O duque de Connaught foi nomeado inspector géral do exercito inglez.

Marinha franceza

Pariz, 3.

O sr. Pelletan, ministro da marinha, vae responder á interpellação que, na camara dos deputados, foi ultimamente feita sobre o estado actual da marinha franceza.

Greve de estudantes

Roma, 3.

Os estudantes da universidade de Pavia, fizeram ultimamente parede. Durou apenas um dia.

Santos Dumont

Nova-York, 3.

O «Automabile Club» expediu diploma de socio honorario ao celebre aeronauta brazileiro Santos Dumont.

Congresso venezuelano

Caracas, 3.

O congresso acaba de ser convocado para decidir a resolução do Tribunal Arbitral de Haya, que condemna a Republica ao pagamento de trinta por cento dos rendimentos aduaneiros ás potencias, que lh'o reclamaram no anno passado.

Presidencia da Argentina

Buenos-Ayres, 3.

Augmentam as probabilidades de que sahirá vencedora a chapa Avellaneda.

O presidente, general Julio Roca e o prestigioso chefe general Bartholomeu Mitre, conferenciaram de novo sobre a eleição.

Republica do Panamá

Buenos-Ayres, 3.

O governo acaba de reconhecer a nova Republica do Panamá.

Greve de mineiros

Santiago, 3.

Declararam-se em temerosa greve os mineiros de Chamarol.

DR. ROSA E SILVA

Bem poucos dos que fazem parte da communhão brazileira ignoram que o dr. Rosa e Silva tem em politica um idéal reforçado por um processo, que é a suprema moralidade sob todos os pontos de vista, moralidade em todas as manifestações da vida social.

E' o traço caracteristico de sua vida politica, a feição especial de sua conducta civil.

Em todas as suas palavras e actos brilham a rectidão, a inteireza e a incorruptibilidade sob todas as suas fórmas, acima de quaesquer conveniencias ou considerações.

Hão de vel-o sempre seguindo a mesma linha, recta, inflexivel, inteiriça, quer nos momentos felizes da patria, quer em seus dias de afflicção.

Elevando a honestidade, a honradez, a probidade á altura de um dogma em politica, e zelando a integridade de caracter, que leva o homem publico á estricta observancia de seus deveres, o dr. Rosa e Silva se tem imposto á admiração e reconhecimento de seus concidadãos, que não cessam de render homenagens á elevação de seus sentimentos, á bravura de seu caracter, á pureza de seus actos.

E' assim que se destaca em relevo a figura do glorioso filho de Pernambuco, quer no animo dos adeptos de sua fé e de suas crenças politicas, quer na consciencia de seus proprios adversarios.

A vida politica do dr. Rosa e Silva é um ensinamento, um modelo, um exemplo de todas as virtudes civicas; seu espirito elevado e patriotico é um canal luminoso, especie de via lactea, para o recto encaminhamento da moralidade politico-administrativa.

Dahi o profundo respeito, a communicativa persuasão, a piedosa uncção, que inspiram suas opiniões e conselhos a todos aquelles que não estão sempre dispostos a sacrificar o bem geral aos seus interesses pessoaes.

O procedimento, que teve ultimamente o eminente chefe politico em relação ao desastre de nossa repartição aduaneira é o mesmo de todos os tempos e situações, procedimento franco, leal, imperterrito, opponha-se á desorientação politica do sr. Campos Salles, combata a desorganização financeira do sr. Joaquim Murtinho ou apoie o acto patriotico do sr. Rio Branco, firmando com a Bolivia o tratado de Petropolis. E' a mesma attitude, a mesma compostura, a mesma circumspecção, o mesmo criterio com que se houve, quando após o periodo de luta e sangue, que teve seu inicio na revolta de 1893, impedio que o marechal Floriano Peixoto adiasse o Congresso nacional, ou que fosse tolhida ao dr. José Marianno e seus amigos, a mais ampla defesa na Camara dos deputados, então o mais movimentado scenario politico do paiz.

E' sempre a mesma visão para o bem, a mesma linha de conducta, procurando collimar o alvo de uma politica superior, da qual só tem razão para orgulhar-se a terra que serviu de berço ao proeminente estadista.

Deste modo não merece senão despreso a estupida guerra de motejos, que uma abominavel malta, uma execranda caterva de vis despeitados e impenitentes culpados movem a esse valoroso homem de saber e de bem, a esse esforçado gentilhomem democrata, que é o dr. Rosa e Silva.

NOTAS INDISCRETAS

Para não chamar-nos indignos e perversos, *A Provincia*, por uns apuros de gentileza, chamou-nos hontem apenas leviános!

Em as nossas modestas e despretenciosas notas, a contemporanea enxergou *uma dessas perfidas insinuações, visando o honrado inspector da Alfandega deste Estado e procurando assim formar uma opinião á nossa vontade!*

A Provincia, no entretanto, leu demais nas interlinhas do nosso escripto...

Como poude ella, com fundamento, descobrir *o nosso prazer de ferir aquelle funccionario* é o que não atinamos.

Quem anda aos porcos tudo lhe ronca, diz o velho brocardo.

A Provincia está acostumada *a atirar investiras malevolas pelas frinchas apertadas e estreitas das interlinhas...*

E' por conseguinte o velho habito de malquistar e ferir cizanias.

Mas desta vez ella quer emprestar-nos intenções que não tivemos.

Antes que a justiça falle, é preciso turvar as aguas e envenenar o espirito publico, exclama a contemporanea, que ainda pergunta:

Para que perturbarmos o curso das investigações? Porque adiantar juizos levianos á sombra de insinuações timidas e mal encobertas?

Somos nós realmente os perturbadores da acção da justiça, os precipitados? inquirimos por nossa vez.

A Provincia ante-hontem escreveu:

« Precisamos referir-nos a um depoimento dado hontem perante o sr. dr. juiz seccional.

Não se fallava em outra cousa, dentro da alfandega e fóra della, senão de um depoimento de uma mulher, a quem se attribuiam, no meio de risotas, de commentarios picantes e gargalhadas sarcasticas, as confissões mais disparatadas e as affirmativas mais escandalosas e incriveis.

A maledicencia tem tanta força que nos desobriga de reproduzir o que ouvimos porque são já bem conhecidas.»

E, depois de explicar como lhe pareceu o depoimento a que se referio, conclue *A Provincia*:

« Como se vê, trata-se de uma série de equivocos, verdadeiras peripecias de uma comedia de Labiche, em que todos estão de bôa fé, fazendo trapalhadas de todo genero, sem saberem, e provocando o riso dos ouvintes.

Tinhamos promettido ao illustre dr. Olinda Cavalcante não publicar os depoimentos que podessem prejudicar a marcha da justiça.

Quebramos a promessa por motivo de força maior: doia-nos ver a marcha da calumnia prestes a tisnar a reputação de quem está absolutamente innocente. »

Vê-se, pois, que poderiamos retorquir que *A Provincia*, sim, é que, por um sentimento de piedade duvidosa, se immiscue precipitadamente nas conclusões do inquerito a que procede o dr. Olinda Cavalcante, turvando as aguas, si não para insinuar suspeitas, para desviar responsabilidades.

Creia a contemporanea que não tivemos malicia nas nossas notas, sequer prestámos attenção a *boatos da maledicencia*.

Onde a nossa perversidade, a que se referio ante-hontem o *Jornal Pequeno*?

No meio dos mil commentarios que temos ouvido, nem um só chegou ao nosso conhecimento ferindo o honrado funccionario que dirige aquella repartição, affirma *A Provincia*.

A que vêm essa *sangria em veia de saude*?

Si tivessemos malevolos intuitos, pediriamos a *A Provincia*, por exemplo, que deixasse aquelle circulo em que aperta os seus escrupulos e viesse escutar fóra umas tantas indiscreções que compromettem alguma coisa a integridade moral de quem deveria libertar-se de faceis condescendencias.

Somos levianos!

Tambem leviano chama *A Provincia* ao dr. Rosa e Silva porque declara *pensar que o governo procede acertadamente investigando com rigor as causas do incendio da Alfandega!*

Tem graça a pergunta d'*A Provincia*:

E que tem s. exc. com essas cousas? S. exc. não governa a republica, s. exc. não é ministro da fazenda, s. exc. é apenas um dos senadores de Pernambuco.

O mesmo perguntaremos nós á contemporanea, *quando se dóe de ver a marcha da calumnia prestes a tisnar a reputação de quem está absolutamente innocente.*

O dr. Rosa e Silva tinha realmente o direito de fazer aquellas declarações, como chefe da politica dominante em nosso Estado.

A Provincia é que não é juiz nem parte nessa causa...

Tão escrupulosa não se mostra ella quando responsabilisa com dureza ao governador do Estado pelas proezas de Antonio Silvino!

Finalisando as suas improprias censuras, a contemporanea aconselha:

Haverá tempo de discutir. Não precipitemos os acontecimentos. Não é mais prudente?

Perfeitamente: estamos de accôrdo. Façamos ponto final.

NA MACIOTA...

CCC

Sobre o incendio da Alfandega hoje em dia
Correm versões innumeras. embora,
Segundo o que é narrado
Cá por fóra,
Todas se ajustem quanto a um ponto dado:
Em ter o triste caso uma auctoria.

Fujo de emittir voto sobre o facto...
Quem foi? Não sei. Quem sabe lá, Deus meu!
Mas uma cousa desde já constato:
Ninguem diz que fui eu...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente foi exonerado o bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, do cargo de juiz municipal de Bom Conselho, sendo removido para este municipio o de S. Bento, bacharel Augusto Sylvio Barretto, ficando marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Na mesma data foi nomeado o bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima para exercer o cargo de juiz municipal de S. Bento, ficando assim exonerado do de promotor publico do municipio de Bom Conselho.

Ao mesmo foi marcado o prazo de 25 dias para prestar o compromisso legal.

— Em igual data foi removido o promotor publico, bacharel Oscar Brandão da Rocha, do municipio de Quipapá para o Panellas e para aquelle o d'este mu[nicipio o] bacharel Samuel Benvindo Cor[...] rela de Oliveira, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ainda na mesma data foi nomeado promotor publico do municipio de Bom Conselho o bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima, sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio.

— Foi por portaria de 2 d'este mez prorogado, por 30 dias, o prazo marcado para o bacharel Arminio Tavares dos Santos assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, para o qual foi nomeado em 28 de dezembro ultimo.

CONGRESSO DO ESTADO

Realizou-se hontem a 16.ª sessão extraordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Albino Silva, Bertholdo Galvão, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, Nobre de Lacerda, Eduardo de Oliveira, João Coimbra, Henrique Lins, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Severino Montenegro, Joaquim Bandeira, José Osorio, Francisco Corrêa, Euphrasio Cunha, Domingos de Abrêu, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Motta Silveira, Meira Filho, João Elysio, Pinheiro Ramos, Lisbôa Coutinho, Araujo Lima, Joaquim Guimarães, Boulitreau e Barros Rego.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. presidente declarou que estando sobre a mesa um requerimento do sr. Faria Neves, apresentado em sessão anterior cuja votação fôra empatada submetteu-o a votos e foi approvado.

A' vista do que, disse faria inserir na acta da sessão um voto de louvor á representação federal de Pernambuco pelos esforços empregados para o melhoramento do porto do Recife.

Passando-se á ordem do dia submetteu-se á 2.ª discussão as emendas apresentadas na 3.ª do projecto de regimento e, não havendo quem da palavra se quizesse utilizar foi a mesma encerrada.

Posta a votos a emenda n. 21 (substitutivo da commissão) foi approvada bem como as de ns. 22 e 24.

A de n. 26, submettida á votação foi rejeitada.

Approvado assim o projecto de regimento do senado, o sr. presidente nomeou os srs. José Osorio, Domingos de Abrêu e Arthur de Albuquerque para darem a redacção final do alludido projecto.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 1, da commissão apuradora da eleição procedida em 7 de dezembro ultimo, para governador e vice-governador do Estado, e já publicado no jornal do congresso, foi a mesma encerrada sem debate.

Retiraram-se alguns srs. congressistas.

Feita a chamada e tendo se verificado não haver numero para a votação, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje, a seguinte ordem do dia.

Expediente;

Primeira parte—Requerimentos, moções e indicações.

Segunda parte—Votação da redacção do projecto de regimento do congresso, e votação do parecer que reconhece governador e vice-governador do Estado.

Teve logar hontem á noite, na séde da Associação dos empregados no commercio, a abertura dos cursos por ella mantidos.

A esse acto precedeu uma sessão magna, presidida pelo respectivo presidente da directoria, o conceituado negociante de nossa praça sr. João Rufino da Fonseca.

Fizeram-se ouvir entre outros os srs. Cleto Campello, orador da associação, Symphronio de Magalhães e Manoel Pinto.

Terminada a sessão, installaram-se as aulas.

Em seguida, no *buffet*, foi servido um copo de cerveja, sendo erguidos varios brindes.

GRANDE SINISTRO

Incendio na Delegacia fiscal e na Alfandega

Pouco a pouco vão se regularizando os serviços da nossa repartição aduaneira, tendo os srs. despachantes passado a trabalhar no espaço comprehendido entre o gradil e a porta principal do edificio.

A' excepção do n. 5, foram hontem entregues aos respectivos fieis os demais armazens.

A commissão arroladora dos volumes avariados, composta dos srs. conferente Neves e 1.ºs escripturarios Solon de Mello e Silverio Jorge, tendo terminado hontem os seus trabalhos nos armazens ns. 1, 3 e 5, organizou a seguinte relação:

Armazem n. 1—7 volumes queimados, sendo 3 totalmente inutilizados, 6 molhados e com signal de fogo e 117 com ligeiras avarias produzidas pela agua.

Armazem n. 3—111 volumes com avaria d'agua.

Armazem n. 5—21 volumes alcançados pela agua.

Iniciou-se o serviço da descarga das mercadorias que se achavam nas alvarengas atracadas aos trapiches, tendo sido essa carga recolhida aos armazens ns. 2 e 6, unicos sobre os quaes não havia lançado seu impedimento o digno juiz seccional.

A pagadoria da delegacia esteve occupada em ajustar contas com os officiaes do exercito que recebem por fóra das folhas do *pret*, pagando ao corpo da armada e effectuando a quitação de varias contas de materiaes e de fornecimentos.

Póde-se pois dizer, que tanto a alfandega como a delegacia entraram já no periodo normal de suas attribuições, embora a falta dos commodos incendiados embarace ainda extraordinariamente o serviço, tornando-o um pouco moroso.

DIVERSAS PROVIDENCIAS

O sr. delegado, major Carlos Peixoto, mandou que fossem empacotadas as sedulas substituidas encontradas nos escombros, para serem remettidas ao sr. ministro da fazenda.

Por ordem do sr. guarda-mór Hermita de Barros Pimentel, desde a noute do incendio além dos guardas da alfandega destacados nos respectivos postos fiscaes, têm pernoitado diariamente na guarda-moria uma turma de 10 desses guardas.

Iniciou-se hontem sob a inspecção da commissão mixta para tal fim nomeada, o trabalho da remoção do entulho, a cargo da Empresa de limpesa publica, que fazendo entrar as suas carroças pela porta de saida n. 3, conseguiu limpar o respectivo corredor em 35 carroçadas.

O entulho, por ordem do sr. dr. José Antonio Pernambuco foi aproveitado para a consolidação do caes do arsenal de marinha.

A's 3 e 1/4 da tarde teve a turma de bombeiros destacada na alfandega, de armar uma mangueira para extinguir o fogo que se havia manifestado em um fardo de juta, dos que já queimados na peripheria, estão empilhados no corredor, ao lado da dependencia do armazem n. 5.

O fogo foi extincto promptamente.

O engenheiro sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco foi pelo sr. major delegado fiscal encarregado de executar as obras necessarias á accommodação da delegacia fiscal no edificio da faculdade, devendo apresentar com brevidade a planta duma dependencia parallella ao raio, onde funcciona actualmente a bibliotheca.

Sobre esse assumpto recebeu o illustre engenheiro o seguinte officio:

Delegacia fiscal do thesouro federal, Pernambuco, 3 de março de 1904.—N. 5. - Sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco. — Devendo a delegacia fiscal ser installada na parte do proprio nacional onde funcciona a faculdade de direito, [...] pelo respectivo director, resolvi [...] da execução das obras [...] esse fim. [...] reconhecida capacidade profissional, espero [...] que, attendendo á situação anormal em [...] acham os serviços da alfandega e delegacia, empregareis todos os esforços possiveis no sentido de serem as obras executadas com a maxima urgencia, sem prejuizo, porém, da necessaria solidez.

Outrosim, julgo desnecessario recommendar-vos que a casa-forte, onde vão ser recolhidos os dinheiros e valores, deve ser dotada de todos os meios de garantia e segurança.

Saúde e fraternidade.—*Luiz Carlos da Silva Peixoto*, delegado fiscal.

DEPOIMENTOS E DILIGENCIAS

O sr. dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional, acompanhado pelo sr. dr. Pires Galvão, procurador interino da Republica, proseguiu hontem nos interrogatorios, servindo de escrivão o sr. Ponce de Leon.

Foram inquiridos os srs. guarda-mór Hermita Pimentel, Arthur de Oliveira, commandante do posto fiscal da guardamoria, na noite do incendio e os guardas destacados nesse 3.º posto, Theophilo de Salles Menezes e Manoel Gomes Pereira Guerra Filho. Tambem foi interrogado hontem o patrão mestre Pedro Antonio Rodrigues.

Entre as perguntas feitas ao sr. guarda-mór ouvimos dizer que lhe fôra inquirido como entrara na alfandega na noite do incendio, o que ali vira e quaes as providencias que tomara a respeito.

Por outro lado ouvimos tambem affirmar que o sr. Hermita garantira em seu depoimento, ter assistido á violação do cadeado que fechava o armazem n. 7.

O digno juiz, porém, tem por tal modo cercado do indispensavel sigillo as suas inquirições que nada dellas transpira sob o cunho de authenticidade.

PARECERES

Os illustres engenheiros srs. drs. Edgard Gordilho, lente da Escola de engenharia e Candido Acauã Ribeiro, peritos nomeados pelo sr. dr. Olinda Cavalcante para examinarem tanto interna, como externamente o edificio da alfandega, subscreveram no seu relatorio as seguintes conclusões em resposta aos quesitos abaixo:

1.º—Encontraram os peritos signaes de violencia e damnificação no edificio?

Não.

2.º—Ha facilidade ou possibilidade de ser escalado o edificio do interior para o exterior ou vice-versa?

Sim, pelo pessimo estado de conservação da coberta e de varias dependencias havendo aberturas nas telhas e não existindo a precisa segurança nas portas onde os cadeados e as fechaduras de formato commum, estão a mercê de chaves falsas ou gazuas, além dos pés direitos dos trapiches permittirem uma facil subida.

3.º—Encontraram os peritos vestigios de escalada e entrada de pessôas estranhas?

Não.

4.º—Podia alguem entrar no edificio sem deixar vestigios?

Sim, pela coberta grandemente damnificada, podendo as portas externas serem abertas com chaves falsas e gazuas, alem de se poder facilmente subir pelos postes que sustentam no rio os trapiches.

— São do theor que segue as respostas aos quesitos, formulados pelo digno juiz seccional e propostos aos illustres engenheiros drs. José Antonio Pernambuco e Carlos Alberto Machado, sobre o incendio da madrugada de 26 do mez findo:

1.º—Houve destruição do edificio onde funccionava a delegacia e alfandega, causada por incendio?

Sim, em parte causada pelo fogo.

2.º—Em que consistiu esta destruição?

Na destruição completa do torreão sul no quadrante oeste, onde funccionava a inspectoria da alfandega; na destruição parcial; 20,m de uma sala do 1.º andar contigua ao mesmo torreão, na direcção éste; na destruição parcial do 2.º andar contiguo ao torreão na mesma direcção, onde se acha o archivo tendo 2 communicações com o torreão por meio de portas em arco; na destruição total do armazem n. 5 e do armazem que lhe é contiguo na direcção norte; na damnificação de grande parte do pavimento terreo do torreão-norte do quadrante oeste, onde funccionava a delegacia fiscal; na destruição completa do corredor que liga a parte sul á parte a norte, partir da parede interna das salas contiguas ao torreão da alfandega; na destruição parcial do alpendre no pateo contiguo ao corredor eá sala dos despachantes; numa pequena destruição na sala dos despachantes, no angulo formado por este alpendre e por este corredor; na destruição completa da pagadoria que fica ao norte do mesmo corredor; na damnificação de parte do corredor que corre ao longo do armazem n. 5, do torreão da alfandega para o da delegacia, do lado onde existem os trapiches; na destruição completa do pavimento superior entre os 2 torreões, que fica por cima do armazem n. 5; na destruição completa do torreão da delegacia, menos uma grande parte do 1.º andar do lado norte e dando para o largo da alfandega onde foram encontrados do lado oeste um cofre de ferro e um armario de madeira e do lado éste um outro armario de madeira; na destruição duma parede de tabique que separava ao meio o torreão da delegacia neste andar parede que caiu do lado de dentro.

3.º—Quaes os objectos destruidos ou damnificados?

Papeis, livros, mesas, mercadorias em deposito nos armazens e corredores destruidos pelo fogo.

4.º—Ha indicios de ter sido arrombada alguma parte do edificio?

Não?

5.º—Qual a direcção do vento na noite do incendio?

A direcção do vento na noite do incendio era sud'este forte.

6.º—Qual a direcção das chammas?

Para respondermos a este quesito precisamos entrar nos seguintes detalhes: Na parte sul da alfandega, isto é, na parte comprehendida entre o torreão da inspectoria da alfandega e o torreão da recebedoria do Estado, existe um pateo que separa o edificio da alfandega dos armazens exteriores. O vento, penetrando neste pateo, na direcção sul norte, entrava pelo corredor marcado na planta pela lettra A; no meio deste corredor existe uma porta que dá para um pateo interno descoberto; ahi a corrente aerea augmentada pela corrente do vento proveniente deste pateo interno penetrava por uma grade de ferro no armazem n. 5, estendendo-se pelo norte do corredor; do lado externo do armazem n. 5, estendendo-se pelo norte do corredor; do lado externo do armazem n. 5, existe um outro corredor paralello, onde a direcção da corrente só pódia ser a mesma, corredor que communica por uma grade de ferro com o armazem n. 5.

Neste armazem, a principio, devido ao encontro das correntes aereas, devia ter-se formado um verdadeiro torbilhão, e como nesse armazem pelo exame feito ha probabilidades de que o fogo tivesse sido ateado tambem no angulo formado pelo torreão da alfandega e pelo corredor interno que liga os dois pateos, o fogo avolumou-se e na sua acção destruidora produziu o incendio, não só da parte inferior como da parte superior e, antes de queimar a coberta do salão que liga os dois torreões e, portanto, antes de pôr-se em contacto com o ar exterior, penetrou em forma de tiragem de chaminé, por uma porta no torreão da alfandega destruindo tudo, porém antes de queimar o tecto do 2.º andar deste torreão, encontrando as portas que davam para o archivo e que actuaram como chaminé houve uma tiragem de forma a queimar uma parte da coberta do archivo n'uma extensão de 20 metros e, uma vez em pleno ar, as chammas tomaram a direcção do vento sud'este lambendo a parte norte do torreão da alfandega ennegrecendo-o ainda mais; emquanto que o fogo, alastrando-se pelo armazem n. 5, e tambem pelo corredor, onde encontrando uma parede divisoria que o separava da pagadoria ao norte, penetrou nesta por uma pequena abertura (mesanino) atacando conjunctamente com outras chammas o torreão da delegacia [...] norte, queimando na sua passagem pelo [...] corredor um pequeno alpendre [...] o qual se communica já referido, com [...] ferro, queimando por uma janella [...] sala dos despachantes [...] tambem o angulo da [...]

7.º Qual a direcção do fumo? Prejudicado.

8.º Pela direcção que tomaram as chammas e por outros meios que resultem do que examinarem podem os peritos precisar ou mesmo presumir se o incendio teve inicio na parte do edificio occupada pela delegacia ou pela alfandega?

Não conhecendo os limites onde termina a alfandega e começa a delegacia só podemos responder que presumimos o incendio ter principio em partes differentes, isto é, no corredor interno que liga os dois pateos e onde se acham fardos de juta e no armazem n. 5.

9.º Conhecido o local do inicio do incendio, podem affirmar se começou da parte inferior para a superior ou vice-versa?

Sim, pela carbonização do vigamento do soalho podemos asseverar que o incendio começou de baixo para cima.

10. Encontram a presença ou mesmo vestigios de substancias inflammaveis? Não.

11. Quaes os objectos que existem na parte damnificada?

No torreão da delegacia encontrámos um cofre de ferro sem nenhum vestigio de violação, o qual foi aberto por um de nós, por ordem do juiz na presença do delegado fiscal, do thesoureiro e de diversas testemunhas, dois armarios de madeira sem violação, estampilhas, livros e documentos, uma balança de precisão em uma caixa de vidros, em perfeito estado o que denota que a acção do fogo ahi foi relativamente pequena; no andar terreo desse torreão, na pagadoria vimos tambores contendo moedas de nickel.

No archivo encontrámos papeis e livros. No armazem n. 5 encontrámos grande quantidade de mercadorias de facil combustão e no corredor interno fardos de juta que ainda ardiam.

12. Os peritos das observações feitas, encontram vestigios donde se affirme ter sido o incendio proposital ou casual?

Pelas respostas dadas a quesitos anteriores só nos parece que o incendio foi proposital e pela descripção que acabamos de fazer, houve forçosamente entre o inicio e o alarme do incendio, um grande intervallo que não podemos precisar.

Junto temos a honra de remetter a v. exc. um schema do local onde se deu o incendio para melhor orientação.

VARIOS INFORMES

Em resposta ao officio que o sr. major delegado fiscal lhe dirigira, solicitando informações sobre o material rodante da capatazia, o sr. major João Ferreira Monteiro respondeu que a repartição a seu cargo dispunha de 20 carros de mão, tendo destes se queimado por occasião do incendio 7, como succedera a 30 trolys para conducção de mercadorias.

Segundo o mesmo funccionario são precisos 100 desses ultimos trolys e a substituição dos carros de mão queimados para o bom andamento do respectivo serviço.

— O sr. major Carlos Peixoto recebeu telegramma do sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, dizendo aguardar a consulta feita ao tribunal de contas, afim de abrir o credito de 100 contos de réis, destinado ás despesas urgentes com a nova installação da delegacia fiscal no edificio da Faculdade de direito.

— Continúa de promptidão na alfandega uma turma de praças da companhia de bombeiros.

— Deu hontem o contingente para o serviço da guarda interna e externa do edificio, o 2.º de infanteria, sob o commando de um alferes.

— Como era de esperar, foi generosamente acolhida a subscripção aberta no commercio desta praça para gratificar com o seu producto, as heroicas praças da companhia de bombeiros, sob o commando do bravo sr. capitão Jeronymo Passos.

Recife, 3 de março de 1904—Illm. sr. capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, m. d. commandante da companhia de bombeiros desta cidade.

A commissão dos negociantes no pateo do Livramento, abaixo assignada, promotora da subscripção em beneficio da companhia, de que tão dignamente occupaes o commando, tem a subida honra de apresentar-vos, em recompensa dos relevantissimos serviços prestados pelo vosso pessoal no pavoroso incendio, occorrido em a noite de 25 para 26 de fevereiro proximo passado, no predio da alfandega e delegacia fiscal deste Estado, a quantia de *reis 2:095$000* (dois contos e noventa e cinco mil réis), producto da referida subscripção entre o commercio desta cidade, conforme vereis pelas listas aqui inclusas, cuja quantia applicareis aos officiaes e praças de vossa companhia de conformidade com os vencimentos mensaes de cada um, podendo o excedente de *réis 80$000* (oitenta mil réis), distribuirdes aquelles em que foi mais pronunciada sua distincção, que assim o entenderdes e fôr de justiça.

Outrosim, a commissão agradece a remessa de vosso officio de 2 do corrente, acompanhado da relação nominal dos officiaes e praças existentes nessa companhia e mais as notas que dignastes fazer-lhe sobre o comportamento de cada um; e pede que, no intuito de patentear aos seus collegas a gratidão pelo modo franco como satisfizeram ao seu appello, a publicação dos nomes e quantias contribuidas.

Saúde e fraternidade.

Alves de Britto & C.ª
Andrade, Maia & C.ª
Dias Loureiro & C.ª

Subscripção que fazem as casas de vendas em grosso, desta cidade, em beneficio do corpo de bombeiros, de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo, no incendio occorrido no predio da alfandega e delegacia fiscal deste Estado, em a noite de 25 para 26 de fevereiro deste anno.

Recife, 1.º de março de 1904.

Alves de Britto & C.	100$000
Dias Loureiro	50$000
Andrade, Maia & C.	50$000
Loureiro Maia & C.	50$000
Albino Amorim & C.	5 $000
Azevêdo & C.	50$000
Antonio Pinto da Silva & C.	50$000
Andrade Lopes & C.	50$000
Silveira & C.	50$000
Guerra, Fernando & C.	50$000
Rodrigo Carvalho & C.	50$000
Machado Pereira & C.	50$000
Moreira & C.	50$000
Mendes Lima & C.	50$000
Seixas & Irmãos	50$000
Gonçalves, Cunha & C.	50$000
Joaquim Gonçalves & C.	50$000
Bernet & C., Successores	50$000
Moreira, Lima & C.	50$000
Rodrigues Lima & C.	50$000
Olinto, Jardim & C.	50$000
Austein & C.	50$000
Alvares de Carvalho & C.	30$000
Narciso Maia & C.	20$000
Martins & Rodrigues	2 $000
Luiz de Magalhães	20$000
João Rufino da Fonseca	20$000
Nunes Fonseca & C.	20$000
Mendonça, Santos & C.	20$000
Leuzinger Dietcker & C.	20$000
Ventura Matheus & C.	20$000
Krause & C.	20$000
Francisco Lauria	20$000
Krause Sobrinhos	20$000
Manoel Colaço & C.	20$000
Lopes & Araujo	20$000
Leite Bastos & C.	10$000
Fernando Silva & C.	10$000
Ayres dos Reis	10$000
Fernandes Nunes & C.	10$000
Paiva Oliveira & C.	10$000
J. A. Castro & C.	10$000
Barbosa Vianna & C.	10$000
Joaquim Luiz Teixeira	10$000
Lima & Coimbra	10$000
R. Dias	10$000
Augusto Fernandes & C.	10$000
Loureiro Barbosa & C.	50$000
Amorim Fernandes & C.	50$000
Costa Rocha & C.	20$000
Soares Irmãos	10$000
Costa Lima & C.	10$000
Joaquim Ferreira Carvalho & C.	10$000
Francisco Pinto & C.	1 $000
J. Pereira & Barbosa	10$000
E. Guedes & Duarte	100000
Dubeux & C.	10$000
[...]reira Rodrigues & C.	30$000
Santos da Figueira & C.	30$000
R. Silva [...]arque	10$000
José Gonçalves da Costa	10$000
J. B. Fraga Rocha	10$000
Braga, Sá & C.	20$000
Fonseca Nunes & C.	20$000
Albino Campos & Irmão	20$000
João Caçador & C.	20$000
José Cesar Coutinho	20$000
Ramiro M. Costa	20$000
E. Brack & C.	20$000
Julia & A. Doederlein	20$000
J. F. Castro Araujo & C.	20$000
Adolpho de Castro & Silva	20$000
Paiva Ferreira & C.	20$000
Souza Mendes & C.	20$000
José Augusto & C.	10$000
Neves Pedrosa & C.	10$000
Manoel Eusebio Simões	5$000
	2:095$000

NO LAR

Os esposos sr. Aristides Dario da Rosa e Elvira Xavier da Rosa participaram nos o nascimento de sua innocente filhinha Iracema, no 1.º dia do corrente mez. Felicidades.

— Faz annos hoje o academico de engenharia, sr. Cyreno Gonçalves.

Tendo o sr. dr. chefe de policia solicitado informações ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, sobre uma local d'*A Provincia* de 1.º do corrente, em relação ao espancamento de uma creança que fôra presa, na rua Duque de Caxias, como autora do furto de uns sabonetes, aquelle delegado em officio de ante-hontem datado, affirmou não ser exacta a mesma local.

Contestando a local d'*A Provincia*, o sr. dr. Samuel Valença historiou o facto, mostrando o procedimento correcto da policia sob as suas ordens.

ALMA RELIGIOSA

Em commemoração ao 2.º anniversario do fallecimento do dr. Francisco de Souza Nogueira, será celebrada amanhã, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, uma missa a mandado de sua familia.

✠ A devoção particular do glorioso martyr S. Sebastião da freguezia de S. José, reunirá domingo, 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sua séde provisoria á rua da Assumpção n. 52, afim de empossar a sua nova directoria ultimamente eleita.

Os srs. Silva Neves & C., importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias, á rua Marquez de Olinda n. 32, enviou-nos hontem uma caixa do poderoso desinfectante *Breulina-Rasina*, empregado para purificar o ambiente de latrinas e cocheiras, etc. e ainda feridas de animaes.

Segundo o prospecto serve ainda para matar ratos, baratas, moscas, mosquitos, formigas, etc.

A tantos empregos devemos accrescentar que é a Breulina o mais barato dos desinfectantes conhecidos.

Escola de Engenharia

Hoje será observada a seguinte ordem para os exames:

1.º anno

Prova escripta de calculo (9 horas): Alferes alumno Octavio Felix Ferreira e Silva.

Exercicios praticos de topographia (10 1/2 horas):

Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, Silvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas de Carvalho Moura, alferes Miguel Joaquim Machado e alferes Raymundo Bayma de Serra Martins.

5.º anno

Prova escripta de desenho (10 horas) os estudantes inscriptos.

4.º anno

Prova oral estradas (10 horas): Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.

5.º anno

Exercicios praticos de navegação (11 horas):

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, Theophilo José de Freitas, Philignesio A. Penna de Carvalho e José Gomes Parente.

Admissão— prova oral — desenho (12 horas):

Manoel Machado, Joaquim Correia de Mello e Luiz Ayres Porto Carreiro.

Resultado dos exames de hontem:

2.º anno

Exercicios praticos de topographia: João de Borba Carvalho, João Gualberto Dantas e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.—Approvados plenamente.

3.º anno

Exercicios praticos de astronomia: Belmiro Correia de Araujo, Alcides A. Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcanti e Paulo José de Lima e Silva.—Distincção; Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, tenente Raphael Archanjo da Fonseca, Manoel Porphirio Britto, Rodrigo Carneiro de Almeida, Rosmino Fernandes de Araujo e Luiz Ramalho dos Reis.—Approvados plenamente.

Os amigos e admiradores do illustre sr. dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, residentes em Iguarassú, preparam-lhe significativa e honrosa manifestação, a realizar-se no dia 13 do corrente.

A referida manifestação terá por fim o offerecimento ao prestigioso chefe politico do segundo desses municipios, da patente de coronel da guarda nacional com que o governo federal acaba de distinguil-o, bem como da respectiva farda e demais pertences.

O acto da entrega terá logar no salão nobre da prefeitura.

Os srs. Russel & Lobo, estabelecidos com officinas graphicas, á rua das Cruzes n. 34, nos offertaram hontem uns maços de excellentes e bem acabados *Palitos japonezes*, acondicionados em pequenas caixinhas.

São perfumados e garante o seu inventor, um artista lisboeta, que conservam os dentes e evitam a carie.

Agradecendo o offerecimento recommendamos os *Palitos japonezes* que se encontram no estabelecimento dos cavalheiros que nol-os offereceram.

VARIAS

Por acto de hontem, do sr. administrador interino dos correios deste Estado, foram exonerados, a pedido, dos cargos de agentes do Correio de Progresso e Antonio Olyntho, o sr. Francisco Correia Lima e d. Maria Leopoldina da Cunha, sendo nomeados para esses logares na ordem em que vão collocados, o sr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade e d. Francisca de Arruda Beltrão.

×

O sr. Arthur Barretto, de viagem para Belém, a bordo do vapor *Marajó*, enviou-nos o seu cartão de despedidas.

Bôa-viagem.

×

Por determinação do illustre sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, digno chefe de policia, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 1.º supplente, o sr. capitão Antonio José Pereira Braga.

×

Os objectos destinados pelos expositores Pernambucanos ao certamen de S. Luiz, deverão ser entregues hoje e amanhã no largo do Corpo Santo n. 19, afim de seguirem ao seu destino.

×

O sr. barão de Casa Forte, presidente da Associação commercial beneficente de Pernambuco recebeu do sr. dr. Antonio Olyntho, commissario do governo federal na Exposição de S. Luiz, o seguinte telegramma:

« *Tennyson* parte daqui amanhã tem caixões promptos para seguir? Necessitamos saber quantos para pedir espaço no vapor. O que não puder ir agora só poderá seguir pelo *Byron* principio mez proximo. Amanhã segue para o Norte meu collega Altino Correia, bordo *Alagôas*.—Saudações.»

×

O sr. J. Leopoldino R. dos Passos participou-nos hontem a inauguração de seu estabelecimento pharmaceutico, á rua Larga do Rosario n. 42.

Prosperidades.

×

Na proxima segunda-feira, 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, terão começo os exames das materias do 1.º anno da escola de pharmacia, principiando pela 1.ª cadeira (Historia Natural).

×

A escola publica municipal da Capunga para o sexo masculino, está funccionando á rua da Baixa-Verde n. 26 A.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 7.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 20 pessôas e preparados 20 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para a inoculação de outro vitello.

×

Pela *Casa da Fortuna*, dos srs. Martins Fiuza & C.ª foi vendido o bilhete de n. 17913 da 97-87.ª loteria federal, extrahida hontem, premiado com a sorte de 500$000.

Imposto de classe

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrança, com o prazo de oito dias uteis, dos impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento a quitação do semestre anterior.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 2—idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

Classe n. 3—idem de generos de estivas.

Classe n. 5—idem de xarque em grosso.

Classe n. 6 — idem de xarque a retalho.

Classe n. 7—idem de bacalhâu.

Classe n. 8—idem e recebedores de farinha de trigo.

Classe n. 9—idem de assucar.

Classe n. 10—idem de madeira de serraria inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Classe n. 11—idem de maçames.

Classe n. 12—idem de deposito de recolher alfandegados ou não.

Classe n. 13—idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Classe n. 14—idem de kerosene.

Classe n. 15—idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 16—bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.

Vida Social

Reunio hontem a directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco* sendo approvado o balancete apresentado pela thesouraria relativo ao mez de fevereiro findo.

A receita no referido mez elevou-se a 1:125$500 e a despesa a 43$500 havendo assim um saldo liquido de 1:082$000 que reunida a quantia de 2:238$000 já depositada na Caixa Economica, nos mezes anteriores elevam-na para 3:320$000.

Foram acceitos socios da Cooperativa os seguintes funccionarios:

Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque, dr. José Cavalcanti Paes Barretto, dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Manoel Machado da Silva Santiago, Maria do Carmo da Silva Santiago, desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, dr. Antonio Cavalcanti Pina, José Joaquim Tavares, Augusta Leopoldina Spencer Netto, Alfredo Olympio Machado, Antonio José de Castro Araujo, Pedro Affonso Moreira Temporal, dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, João Antero de Medeiros, Manoel Fernandes de Souza, Francisco Gomes Pereira de Araujo, dr. José Octavio de Freitas, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Antonio Machado Pereira Vianna.

O sr. thesoureiro é encontrado todos os dias uteis na secretaria do senado.

— Commemorando o seu anniversario hoje realizado o pequeno Francisco Machado Soares, remetteu-nos hontem 631 coupons da companhia Ferro carril em beneficio da Liga contra a tuberculose.

— Contribuiram mais para a lista das esmolas obtidas para a construcção da torre da matriz de Jaboatão:

Pedro Fontes e sua mulher	50$000
Caixa da matriz	24$500
Viscondessa do Livramento	20$000
Lista de José Luiz P. de Mello	20$000
7 devotos a 2$	14$000
Lista de Francisco Medeiros	10$000
Padre Estevão Torres	10$000
Joaquim Alves Barbosa	10$000
Christovão do Rego Costa	8$000
8 devotos a 1$	8$000
Padre Silva	5$000
Padre Severino	5$000
Carolina de Carvalho (2.ª vez)	5$000
Anna Baptista de Carvalho	5$000
Coronel Luiz Felippe	5$000
Mendonça Simões	5$000
Jasmelina Mendonça	5$000
Bernardino de Paiva	5$000
Antonio Luiz de Souza	5$000
Francisca do Rego Medeiros	2$000
Eustaquio Gomes	2$000
Antonio Pereira Caldas	2$000
Elias Ferreira Guimarães	2$000
Dous devotos a 500	1$000
Antonio Guilhermino	1$000
João Baptista de Carvalho	5$000
	234$500
Quantia já publicada	3:489$870
	3:724$370

Por officios ns. 117 e 121 de 1 e 2 do corrente, o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da justiça, communicou ao sr. coronel commandante geral haver s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, mandado pagar as seguintes quantias 283$100 á companhia de Beberibe, pelo fornecimento d'agua aos quarteis da força policial no trimestre de outubro a dezembro do anno passado e a de 375$000 a Braga, Sá & C.ª proveniente de calçados fornecidos ás praças do esquadrão de cavallaria.

MUTILADO

PELO CORREIO

Os Romanoffs não tem feito politica dynastica. Não raras vezes o autocrata russo destróe a obra de seu antecessor.

Conta-se que Pedro o Grande, pelo facto de seu filho, o czarwitch Aleixo, ter criticado as innovações politicas e sociaes de seu pae, este mandou prendel-o, e que lhe fosse dada tanta pancada, que o matassem.

Pedro o Grande previa que seu filho Aleixo faria todo o possivel para destruir a obra do autocrata mais poderoso e mais forte que tem tido a Russia.

Pedro III foi desthronado por sua propria mulher, Catharina II, a cabeça feminina, que assombrou a Europa, lendo Tacito, Montesquieu, Bayle, convidando d'Alembert a ir acabar a Encyclopedia em sua côrte, comprando a bibliotheca de Diderot por 20,000 francos para offerecel-a novamente ao distincto sabio, incorporando ao seu imperio a Criméa e a parte fertil da Polonia.

A grande obra de Catharina II foi desfeita por seus successores até Alexandre II, o autocrata liberal, que immortalisou seu nome com a emancipação de vinte e tantos milhões de servos.

A grande obra dos Romanoffs tem sido a extensão do dominio russo sobre as vastas regiões da Asia, o que deu causa á guerra actual, e motivará todas as guerras com a Russia, que por ventura venham a ser declaradas no presente seculo.

Chamamos a attenção dos leitores para as linhas que se seguem, de notavel escriptor norte-americano, as quaes dão a verdadeira interpretação do grande drama, que se está representando no Oriente, e do qual a guerra russo-japoneza não é senão o prologo.

«Os homens que liam Spencer e Ruskin foram em tempos transportados por milhares para a Siberia; depois de purgarem as penas de prisão a que haviam sido condemnados, era-lhes fixada residencia nas cidades siberianas; a sua influencia foi tal, que hoje a Siberia está muito além da parte do imperio russo onde se goza de mais liberdade e muitos dos subditos do czar para ali emigram voluntariamente por esse motivo. Têm surgido cidades, povoadas na sua maioria por exilados politicos, todos homens de idéas avançadas. Muitos dos que habitavam perto de Vladivostock evadiram-se para a America, de onde, depois de aprenderem o inglez, voltaram á Siberia na qualidade de agentes de casas americanas. O governo russo tem fechado os olhos intencionalmente ao movimento dos exilados de maneira que hoje o viajante julga facilmente encontrar-se entre americanos de uma a outra extremidade da Siberia. A entrada das machinas americanas não encontrou difficuldade de especie alguma; até pelo contrario, os engenheiros siberianos empenham-se constantemente junto ao governo de Petersburgo para que este lhes conceda mais e mais independencia no sentido de importarem materiaes do lado do Pacifico.

As perspectivas dos dez annos que vêm indicam-nos, por parte da Asia, a maior procura de machinas e materiaes para a industria de que ha exemplo na historia do mundo. A França, a Allemanha, a Belgica, a Inglaterra, os Estados-Unidos e o Japão vão lutar ardentemente para obter o maior quinhão do fornecimento a effectuar.

A America já deu os primeiros passos. Na Coréa, os tramways electricos da capital pertencem a uma empreza americana, as minas estão sendo exploradas por engenheiros americanos e novas concessões são feitas continuadamente a cidadãos dos Estados-Unidos. A Russia e o Japão já nos vêm com maus olhos e o Japão está levando para a frente a sua estrada de ferro de Seoul, na esperança de poder monopolisar desde logo o Imperio da Manhan Calma e incorporal-o aos seus proprios dominios — caso esse em que, está claro, o Japão levaria a cabo todos os melhoramentos materiaes com os seus proprios recursos e o auxilio insignificante que os filhos do paiz lhe poderiam prestar. Mas como a Russia tambem está construindo a sua estrada de ferro em territorio coreano, é provavel que este pequeno paiz seja o theatro da proxima guerra asiatica.

A Inglaterra, que está em bôas relações com os Estados-Unidos, tem nas suas mãos, commercialmente, toda a parte da China que fica ao sul do Yang-Tse-Kiang, e a India; toda a parte occidental desta permanece por emquanto duvidosa, com probabilidades entretanto para a Russia de resolver a questão a seu favor. O que é fóra de toda a duvida é que, dentro de dez annos, varias estradas de ferro hão de atravessar a Asia, ligando Pariz e Londres ao Oceano Pacifico. Além dessas, ha os ramaes que têm de ser construidos forçosamente.

Está sendo conquistado pela civilisação um novo continente. A Asia, a partir deste momento, vae tornar-se o paraizo dos engenheiros. Só resta ver até que ponto os anglo-saxões hão de continuar a ter a preponderancia neste grande campo, ou terão que recuar deante do pesado slavo, ou do agil e ousado japonez.

O campo chega para todos, e o movimento está bem iniciado.»

FORUM
Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Pelo sr. coronel commandante geral foram concedidos 5 dias de dispensa do serviço, ao soldado do esquadrão de cavallaria Julio Alves da Paixão, afim de ir ao municipio de Garanhuns buscar sua familia.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Berardo.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, nas proximidades da rua Azul, pertencente ao 3.º districto de S. José, travaram luta entre si tres individuos do povo, cujos nomes não nos souberam informar, resultando sair ferido o desordeiro Manoel dos Santos Teixeira Bastos, conhecido por «Santos Fininha».

O sr. tenente Epiphanio de Oliveira, sendo avisado do facto, dirigiu-se ao local indicado, ouvindo em auto de perguntas ao offendido, que declarou não conhecer seu offensor.

«Santos Fininha» foi transportado á ordem da alludida autoridade para o hospital Pedro II, onde deverá ser vistoriado pelos medicos da repartição da policia.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

Esteve hontem em nosso escriptorio uma commissão composta dos srs. Antonio Angelo Feitosa, José Hygino de Oliveira, José Leite Sampaio e Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, empregados da casa de detenção, que veiu mostrar-nos o original de um protesto firmado por si e por seus companheiros daquelle estabelecimento, rebatendo uma local do *Correio do Recife* de ante-hontem.

Para o referido protesto, que por cópia vae publicado na secção competente, chamamos a attenção dos leitores.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Carlos Coelho, natural de Portugal, residente em S. José e d. Luiza Maria dos Santos, natural deste Estado e residente em Santo Antonio, solteiros.

1.ª publicação

Manoel Paulo de Albuquerque, residente na Bôa Vista, natural deste Estado e d. Izabel Maria da Assumpção, natural de Alagôas residente em S. José, solteiros.

Emilio Priamo da Silva, residente no Recife e d. Laura Alves de Miranda, residente em Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Innocencio Xavier da Silva e d. Martinha Maria dos Santos, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Moysés Bezerra de Souza e d. Anna Dias de Assis, solteiros, residentes no districto da Varzea.

1.ª publicação

Emilio Priamo de Souza, residente no districto do Recife e d. Laura Alves de Miranda, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

Manoel Paulo de Albuquerque, residente no districto da Bôa Vista e d. Isabel Maria da Assumpção, residente no districto de S. José, solteiros.

Jorge Francisco das Chagas e d. Amelia do Carmo Sousa, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Francisco Solano Ferreira do Nascimento e d. Anna Bellarmina de Mello, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

O sr. coronel commandante geral, mandou substituir no destacamento da Bôa Vista, o cabo de esquadra Fortunato Passôa Guerra, os soldados Francisco Pereira da Silva e João Alexandre da Silva e no do Recife o soldado José Candido Francisco Bezerra, tendo este baixado á enfermaria do hospital Pedro II, afim de tratar-se.

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra J.

José Joaquim Ferreira, hontem, ás 7 horas da noite, ao passar pela rua Estreita do Rosario, viu atravez de uma grade de ferro na parte interior da barbearia do sr. Francisco Cardoso, que fica a rua Larga do mesmo nome n. 50, umas calças penduradas perto da referida grade.

Fascinado pelo desejo de possuil-as, com uma bengala Ferreira procurava puchal-as até a grade, quando por ali passando uma praça de policia, prendeu-o.

O subdelegado de Santo Antonio sr. capitão Geroncio Barbosa, mandou-o então recolher á casa de detenção.

Guarnição estadual

Hoje —superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n.6.

O sr. M. A. Ramos, proprietario da fabrica *Lusitana* á rua Marquez de Olinda n. 1, enviou-nos hontem um pacote de fumo desfiado, plantado, colhido e preparado neste Estado e proveniente de sementes vindas de Havana por um esforçado do agricultor.

O fumo que é de bôa qualidade, substitue perfeitamen os similares estrangeiros, sendo mesmo a muitos preferivel.

O sr. Ramos pretende acreditar o referido fumo com uma nova marca de cigarros.

Gratos pela offerta.

O sr. marechal ministro da guerra acaba de conceder licença para matricular-se na escola militar do Realengo ao cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria, Arthur Arlindo d'Oliveira.

×

Por nosso intermedio solicitam a quem de direito competir, providencias sobre o mau estado em que se acha a ponte da Baixa-Verde á Capunga, pois que devido aos buracos nella existentes succedeu traz-ante-hontem cahir no braço do rio que por ali passa, um menor.

A infeliz creança que ficou ligeiramente contundida, foi retirada d'agua por alguns populares.

×

Sob o peso de formidavel carraspana, Antonio Juvenal Pereira da Costa, na rua Tobias Barretto, hontem á tarde desfiava o mais indecente vocabulario.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio sendo avisado do que se estava passando, fez immediatamente seguir para o local indicado um policial, afim de effectuar a prisão de Juvenal.

Conduzido a presença da alludida auctoridade, foi mandado recolher á casa de detenção.

×

No logar *Tapera*, do municipio de S. Lourenço da Matta, no domingo 28 do mez findo, cerca de 8 horas da noite, os individuos João Cypriano e Manoel de tal, mais geralmente conhecido por Manoel Pequeno, morador em terras do engenho *Quisanga*, aggrediram e feriram com tiros de pistola a Benedicto Marianno da Cruz.

Contra os criminosos que evadiram-se, iniciou as necessarias diligencias policiaes, o delegado local sr. José Ignacio de Moraes.

O offendido foi vistoriado.

×

Em data de 17 de fevereiro findo, na qualidade de 2.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Serinhaem, o sr. Francisco Rodrigues das Virgens.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n. 38, deste anno, da *Correspondencia continental*, publicada em Berlim por L. Asch;

O n. 59, volume X, da Revista do Instituto archeologico geographico pernambucano, sob a redacção dos seguintes socios: drs. Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Arthur Muniz.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 16, 23 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

N. 97-84.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 3 DE MARÇO DE 1904

21254 10:000$000 | 17913 500$000
36125 1:000$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1898 | 8228 | 14981 | 23736 | 34344
6640 | 8796 | 23853 | 33726 | 35206

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

787 | 5763 | 13510 | 22719 | 25479 | 28652
4064 | 7802 | 17337 | 23555 | 25678 | 34620

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

109 | 11866 | 25467 | 35960 | 38811
9793 | 13181 | 26584 | 37469 | 39797
10449 | 13909 | 34400 | 37519 | 30808

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

21251 | 21253 | 21255 | 21257 | 21259
21252 | 21254 | 21256 | 21258 | 21260

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36121 | 36123 | 36125 | 36127 | 36129
36122 | 36124 | 36126 | 36128 | 36130

APPROXIMAÇÕES

21253 150$000 | 36124 50$000
21255 150$000 | 36126 50$000

Os numeros de 21201 a 21300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 36101 a 36200 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 54 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 54.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de março de 1904:

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo juiz municipal de Bom Conselho, pedindo exoneração daquelle cargo, afim de poder exercer o de fiel de thesoureiro da recebedoria do Estado, para o qual foi nomeado.—Como requer.

Bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal de Triumpho pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O mesmo, requerendo abono de faltas.—Justifico

Bacharel Arminio Tavares dos Santos, nomeado promotor publico do municipio de Cabrobó, pedindo que lhe seja prorogado por 30 dias o prazo de 60 que lhe foi marcado para assumir o exercicio do alludido cargo.—Concedo

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de dezembro do anno proximo passado a janeiro findo, para o expediente da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de 160$500.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Rio Formoso*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros, por conta do Estado, no mez de janeiro, como da conta que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de 2:211$4..—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, solicitando o pagamento da quantia de 188$580, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da cidade do Cabo durante os mezes de julho a dezembro do anno findo.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 183$220, a que somente tem direito o peticionario, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de março de 1904:

Francisco Ferreira Alberto e Bernardina dos Reis Espindola.—Informe a 1.ª secção.

José Rodrigues Barata.—A' 1.ª secção.

Manoel Pardal Garcia.—Certifique se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 2 de março de 1904:

Maria Prescilliana Vilella dos Santos, professora jubilada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de março de 1904:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica, pedindo pagamento da quantia de 5:0..$000 de auxilio relativo ao mez de fevereiro.—Informe o sr. dr. prefeito do municipio do Recife.

Militana Emiliana de Barros, pedindo pagamento da quantia de 31$000, proveniente de lavagem de toalhas pertencentes á inspectoria de hygiene nos mezes de janeiro a dezembro findo.—Pague se a de 15$500 e escripture-se a de 15$500, visto tratar-se de despesas do exercicio financeiro já liquidado.

Carlos A. da Cunha Barros, pedindo a concessão do lote n. 35 da 1.ª secção da colonia Suassuna.—Deferido de accôrdo com a informação.

Manoel Bastos da Costa Braga, concessionario do lote n. 30 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo abatimento de 50 °/. no preço das terras e despesa do pagamento da importancia da casa.—Deferido de accôrdo com a informação.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro central, pedindo pagamento da quantia de 1:0..$174 proveniente de transporte effectuado nos mezes de novembro e dezembro findo e janeiro deste anno.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

— Despacho do dia 3:

Vicente José Dantas, pedindo pagamento da quantia de 4:4..$370, de material fornecido aos fornos de incineração.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

João de Sá... Rodrigues, proprietario do predio n. 18 da rua do Riachuelo, replicando do despacho proferido pelo governo indeferindo o pedido de eliminação do collecta para pagamento de annuidade por dois apparelhos.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 9$000, de fornecimento de 6 barricas de cimento ao 1.º districto.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo restituição da caução depositada no thesouro do Estado para garantia de seu contracto da montagem da superstructura metallica da ponte de Pau d'Alho.—O peticionario não pode ser attendido porque as obras ainda não foram recebidas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 2 de março de 1904:

José Paulino Siqueira, pretendente ao officio de justiça do municipio de S. José do Egypto, pedindo que seja nomeada uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica.—Nomeio o professor Auxencio da Silva Vianna, cidadão Antonio Leite Nogueira da Paz e o delegado de ensino Claudio Leite de Andrade.

TRIBUNAL DO THESOTRO

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1904.

Contas do ex-collector interino do municipio de Gravatá, Antonio João de Souza Ferraz, relativas ao trimestre addicional ao exercicio de 1902 a 1903.—Approvadas.

Adolpho Machado da Costa.—Indeferido, em vista do que informa o collector do municipio de Olinda.

Officio do dr. juiz de direito de municipio de Barreiros.—Averbe-se.

José Gonçalves da Costa.—Indeferido, visto não estar desoccupada a casa de que se trata, como se vê da informação da recebedoria.

Thomaz Comber.—Indeferido, visto como não está desoccupada a casa de que se trata se vê da informação inclusa.

João Luiz de Paula.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 17, da praça Maciel Pinheiro, da freguezia da Bôa Vista, áquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 67 da rua Tobias Barretto, na freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Coronel Luiz Amaro de França Pereira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 18, do pateo do Mercado, da cidade de Palmares, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Alexandrina Maria de Azevedo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de Alexandrina Maria de Azevêdo, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 156, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francelino Eleuterio do Rego Barros.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francelino Eleuterio do Rego Barros, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 112, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Constancio Victorino da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Constancio Victorino Silva, sita na estrada do Giquiá á Jaboatão, sob n. 317, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Viriato José do Rego.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa sem numero, de propriedade de Veriato José do Rego, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, da freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Camillo dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Camillo dos Santos, sem nume- sita na rua da Esperança, da freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Juliana Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade da Juliana Maria da Conceição, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 166, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, sita na rua João Ramos, sob n. 2 freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Francisco de Moraes Pimentel.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Francisco de Moraes Pimentel, sem numero, sita na estrada do Feitosa da freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Rufino dos Santos.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Rufino dos Santos, sita no Largo dos Remedios sob n. 45, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Balbina Maria Candida do Nascimento.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Balbina Maria Candida do Nascimento, sita na rua de Santo Elias sob n. 2, freguezia da Graça emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Felippe Augusto de Sá Bahia.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com á lei n. 2125, a casa de propriedade de Felippe Augusto de Sá Bahia, sita na estrada de Limoeiro sob n. 19, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Pereira de Moraes Vasconcellos.—Indeferido, visto como a casa não está desocupada, como se vê da informação da Recebedoria O dr. procurador fiscal assignou-se nestes termos.—Vencido. Tendo o proprietario do predio comprado a armação que nelle existia em execução movida pela fazenda contra o devedor, a mesma armação ficou exonerada, passando o onus para o preço da arrematação. Quando a lei exige predio completamente vasio e desoccupado para ser concedida a irresponsabilidade é porque, quasquer immoveis nelle existentes consideram-se gravados pelo débito do inquilino que deixou a mesma casa. Na hypothese, porem, o onus passou para o preço como disse, e por tanto quem o comprou nada tem mais que ver com o preço, e com o credito da fazenda.—E' este o meu voto.—Requeiro nos termos do artigo 9 do Regulamento de 2 de julho de 1879, que seja o caso submettido á consideração do governo do Estado para quem recorro da decisão do Tribunal.

Affonso Ernesto de Seixas.—Indeferido. O dr. procurador fiscal assignou-se nesses termos.—Vencido.—A decisão do tribunal do thesouro contra a qual me pronunciei e fui vencido, é illegal e injusta, visto como se prova pela informação da Recebedoria ser a casa em favor da qual pede isenção do imposto da decima Affonso Ernesto de Seixas, pae das menores a que se refere em sua petição, a unica que possuem suas filhas com quem reside, achando-se dita casa nas condições exigidas por lei para obter a mesma isenção. O facto do peticionario que é viuvo residir com suas filhas na mesma casa não pode prejudicar-lhes, e nem tão pouco de pedir por ellas esse favor da lei, porque como pae tem o dever de administrar e pugnar pelos interesses de seus filhos menores dos quaes é tutor legitimo e legal. Na forma do Regulamento de 2 de julho de 1879, artigo 9 requeiro que seja a mesma decisão submettida ao conhecimento de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Joaquim Moreira Reis.—Indeferido, visto a casa não estar desoccupada, como se vê da informação da Recebedoria. O dr. procurador fiscal assignou-se nesses termos.—Vencido.—Tendo o proprietario do predio comprado a armação que nelle existia em execução movida pela fazenda contra o devedor da mesma execução, ficou exonerado, passando o onus para o preço da arrematação. Quando a lei exige predio completamente desoccupado para ser concedida a irresponsabilidade é porque quasquer immoveis nelles existentes consideram-se gravados pelos debitos dos inquilinos. Na hypothese, porem, o onus passou para o preço da arrematação como disse, e por tantos quem quer que o tenha comprado nada tem mais que ver com o credito da fazenda. E' este o meu voto.—Requeiro nos termos do artigo 9 do Regulamento de 2 de julho de 1879 que seja submettido ao governo do Estado o caso, para quem recorro da decisão do Tribunal.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 48 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de março de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Emygdio dos Santos, Severino Francisco de Paula, Secundino Avelino dos Prazeres, José Francisco Manaia, José Francisco Luiz, Joaquim Cabocio Semião e Augusto Barbosa, por offensas a moral publica Aquelina da Silva e Albano Moreira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Lins Chaves, por crime de ferimentos,

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Vicencia Moreira do Espirito Santo, como alienada e Thereza Lopes de Castro, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Manoel Belmiro Esther, como gatuno.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, é inexacta a noticia d'*A Provincia* de antehontem, relativamente ao espancamento de um menor que havia furtado uns sabonetes de uma loja da rua Duque de Caxias.

O alludido menor que ao ser conduzido para á casa de detenção, chorara em altas vozes não sendo porém maltratado pelos seus conductores.

— Pelo delegado de policia da Victoria me foi participado que, na madrugada de 24 do mez proximo passado, os ladrões penetraram por meio de chaves falsas no estabelecimento commercial de Luiz Saturnino Alvares dos Prazeres, situado na rua da Imperatriz daquella localidade, subtrahindo de uma gaveta 20$000 em dinheiro.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia seguinte pela manhã, no logar Varzea Grande do alludido municipio, estando Miguel Eduarde de Vasconcellos e Felippe Nery da Silva, occupados na demolição de um predio, desabou inesperadamente uma parede, alcançando ao ultimo que falleceu immediatamente.

O subdelegado respectivo procedeu a tal respeito, ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o tenente coronel administrador da casa de detenção que, antehontem a tarde falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de tuberculose pulmonar conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado neste municipio Euzebio Manoel da Assumpção Vera Cruz.

— O cidadão Francisco Rodrigues das Virgens, assumiu em data de 17 de fevereiro ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhaen na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença concedida por portaria de 9 do mez passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, promotor publico do municipio de S. Lourenço, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de S. Lourenço.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que devolvaes á Secretaria da Justiça a petição com documentos, em que o bacharel Arminio Tavares dos Santos, requereu restituição dos emolumentos que pagou pelo titulo de sua nomeação de promotor publico do municipio de Cabrobó, em 23 de dezembro ultimo, uma vez que por despacho desta data deferi o requerimento em que o mesmo bacharel, resolvido a tomar posse do alludido cargo, desistindo do pedido que fez, pediu que lhe fossem entregues o titulo e demais documentos que se acham juntos á alludida petição, a qual vos foi remettida por despacho de 18 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em 29 do corrente, o bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico do municipio de Bonito conforme participou nessa data, entrou no goso da licença de 90 dias, com ordenado na fórma da lei, que lhe foi concedida por portaria de 18 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de fevereiro de 1904

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Congresso Legislativo do Estado.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 12, de hontem datado, transmitto-vos os inclusas actas da eleição procedida na 38ª, 39ª e 42ª secções deste municipio, na 1ª de Belmonte, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da de S. José do Egypto, da 1ª e 2ª da do Altinho, da 11ª da de Bonito e da 2ª e 4ª da de Ipojuca, deixando de remetter as demais, de que trata o vosso citado officio, por não terem chegado ás minhas mãos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1904.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Manoel Francisco da Silva, conhecido por «Panquim», recluso á Casa de Detenção desta capital;

Considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença mais de onze annos e meio, conforme se verifica do processo;

Considerando que durante esse tempo o seu comportamento na prisão tem sido optimo, conforme attesta o director daquelle estabelecimento, o que o torna merecedor de clemencia;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e em homenagem á data de hoje, commemorativa da promulgação da Constituição Federal, perdoar ao referido preso o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de quinze annos de prisão cellular, que lhe foi imposta por decisão do jury de Limoeiro, em sessão de 25 de novembro de 1892, como incurso no grau médio do art. 294 § 2.º do codigo penal.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado José Francisco de Freitas, conhecido por «Bezerra», recluso á Casa de Detenção, em cumprimento da pena de sete annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do tribunal do jury do municipio de Nazareth, em sessão de 8 de junho de 1900, como incurso no grau maximo do art. 294 § 2.º do codigo penal;

Considerando que o recorrente, tendo sido preso, como consta do processo, em 20 de junho de 1898, já cumpriu de sua sentença 4 annos, 5 mezes e 8 dias;

Considerando que durante esse tempo tem se revelado merecedor de perdão, pelo bom comportamento no referido estabelecimento, conforme certifica o respectivo administrador;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e em homenagem á data de hoje, commemorativa da promulgação da Constituição Federal, perdoar ao referido preso o resto do tempo que lhe falta cumprir da alludida pena.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar aos negociantes Marcellino Fonseca & C., a quantia de 1:458$000, a que tem direito, pelo fornecimento feito em outubro do anno proximo passado, em virtude de autorização competente, de generos destinados ao supprimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, a respeito dos quaes prestou o Thesouro as informações constantes dos vossos officios ns. 1176 e 128 de 21 de dezembro ultimo e 8 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito das execuções criminaes. O exm. sr. dr governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópias dos decretos de hontem datado, em virtude dos quaes perdoou aos sentenciados José Francisco de Freitas, João Bezerra e Manoel Francisco da Silva, vulgo Panquim, o resto das penas a que foram condemnados, o primeiro pelo Tribunal do jury do municipio de Nazareth e o segundo pelo do de Limoeiro, em cumprimento das quaes se acham na Casa de Detenção desta capital.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá. — Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por 30 dias, a licença em cujo goso se acha o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes, que o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, conforme participou em officio de 23 do corrente, entrou nessa data no goso de 60 dias de licença, que lhe foi concedida por portaria de 11 deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, por portaria desta data, prorogou por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá.

TRIBUNAES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 29 de fevereiro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Candido de Amorim Carvalho Neves e Bernardino Ferreira da Costa e os commanditarios Loureiro Barbosa & C., para o commercio de fabricação de massa de tomate, á rua de Santos Dumont n. 11, da cidade de Olinda, com o capital de 100:000$000, sendo o fundo commanditario de 50:000$000, sob a firma Amorim, Costa & C.

De Eugenio I. Haebellin, Walter Foster, P. A. Bernet, Luiz Ferreira Barbosa e o commanditario Augusto Bernet, para o commercio de fazendas em grosso, á rua Marquez de Olinda n. 45, desta cidade, com o capital de 600:000$000, sendo o fundo commanditario de 440:000$000, sob a firma Bernet & C. Successores.

De Austriclino Barretto e Domingos de Souza Ribeiro, para o commercio de estiva, á rua Alexandre Lima n. 5 A, da cidade da Victoria, com o capital de 5:000$000, sob a firma Barretto & C., sendo a sociedade de capital e industria.

De Antonio José Teixeira, João Diogo Lopes de Mirando e os commanditarios José Teixeira Sarmento e Manoel Cardoso de Miranda, para o commercio de torrefacção de café e outros artigos, á rua Marcilio Dias n. 34, desta cidade, com o capital de 160:000$000, sendo o fundo commanditario de 60:000$000, sob a firma de Teixeira, Miranda & C.

Foi alterado o contracto social da firma Cesar Medicis & C., pela retirada do socio Luiz Adolpho de Medicis, livre e desembaraçado, continuando a sociedade a gyrar com a mesma firma.

Foram distractadas as sociedades seguintes: Carneiro da Cunha & Sobrinho, estabelecidos á rua 1.º de Março n. 19, desta cidade e Gonçalves Duarte & C., estabelecidos á rua do Livramento n. 14, tambem desta cidade.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes: Bernet & C., Successores, Marcellino Gesteira, Barreto & C., Amorim Costa & C., Luzinda Rodrigues Carneiro da Cunha, por seus procuradores Adelino Gomes da Silva Rodrigues e Alberico Carvalho da Silva Rodrigues, e Teixeira, Miranda & C.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 1 de março de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico, na conformidade da ultima parte do art. 34 do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1835, que, sob n. 477, foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre Eduardo de Souza Azevêdo e d. Zulmira d'Oliveira Basto, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte: A esposa d. Zulmira dota-se a si propria com a quantia de vinte e quatro contos de réis, assim representado, quinze contos tresentos e cincoenta mil réis, em moeda legal e corrente, oito contos de réis em oito apolices da divida publica federal de um conto de réis cada uma, sob ns. 45.255 a 45.262, quatro contos de réis em 2 acções da companhia Centro commercial de Maceió e duzentos e cincoenta mil réis na hypotheca de José Fernandes Potte.

Não haverá communhão de bem entre os conjuges contractantes.

Os bens de um e de outro não ficam sujeitos ás dividas que qualquer dos conjuges tenham ou hajam de contrahir na constancia do matrimonio.

Os bens que qualquer dos conjuges adquirir na constancia do matrimonio, bem como os rendimentos não serão sujeitos ás dividas, nem se communicarão, e o rendimento dos mesmos serão applicados aos encargos do matrimonio.

O conjuge terá a administração dos bens do casal e poderá receber os respectivos rendimentos que sendo considerados pessoaes alimenticios não estarão sujeitos á nenhuma divida dos conjuges, contrahidas antes ou depois do casamento. E' licito a qualquer dos conjuges, não havendo herdeiros necessarios, dispor por testamento dos bens com que entra para o casal, bem como dos que adquirir e tendo filhos só poderão dispor da terça.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 2 de março de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

CASA DE DETENÇÃO
Protesto

O *Correio do Recife*, em seu numero 49 de 2 do corrente, na secção editorial traz um communicado, referindo factos aleivosos, concernentes á criteriosa, moralizada e justiceira administração do illustre Coronel Alexandre dos Santos Selva.

Em vista do que, nós empregados do estabelecimento, em nome dos principios da verdade e da justiça «Protestamos», ao mesmo tempo solicitamos á essa illustrada redacção, para romper o incognito da pessôa informante, pois que, seria da propria dignidade da mesma redacção, não ter acceitado as sem primeiro ter se dignado de mandar um dos seus illustres reporters, verificar a existencia da verdade.

Acredite o publico em geral e a redacção em particular que, o estabelecimento, hoje, tem passado por todas as reformas nas forças da administração, em quaesquer dos seus ramos de serviço.

E para o que, fala bem alto a estatistica do obito, que, por sua vez á muito se tem resumido e quanto ao mais, referentes ás informações, pedimos permissão para ser lançado ao cesto das inutilidades.

Casa de Detenção, 3 de março de 1904.
Antonio Pedro d'Azevêdo.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
José Bernardo da Costa Gama.
João Gomes da Costa.
José Hygino de Oliveira.
Julio Pimentel de Amorin.
Adolpho Mafra.
Satyro José da Paz.
José Leite Sampaio.
João Carlos Mendes.
João da Rocha Pessôa de Mello.
José Luiz da Silva.
Natalino Natal de Souza.
Bellarmino d'Andrade Montenegro.
Martinho de Barros e Silva.
Antonio Angelo Feitoza.
Leonel Alves Cordeiro.
João Romarico de Azevêdo Campos.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
Carlos José Francisco de Souza.
Leoncio Ferreira.
Luiz Romero Cavalcanti.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
João Dulcine Mattoso.
Manoel Alves Cordeiro.
João Pedro Dantas.
Antonio Fernandes da Silva.
Adolpho Lima.
Antonio Luiz Martins Rosas.
José de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Gonçalves de Souza.
Claudino Eustorgio de Souza.
Francisco do Rego Barretto Pinho.
Antonio Fernandes Guimarães.
Ildefonso Marques da Silva.
Sebastião Barretto de Mello Rêgo.
Manoel de Barros e Silva.
Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcanti.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.
Heliodoro Ferreira Ramos.
João Cancio da Silva Cordoville.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Balbino Cesar de Almeida Leite.
Luiz Machado Botêlho Filho.

Publicações a Pedido

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.
CAIXA DO CORREIO 212

FOLHINHAS, memorias, blocs e chromos elegantes para 1904 encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua da Cadeia n. 4: colla preparada para rolos typographicos á 6$000 o kilo; machinismos e utensilios graphicos. *Livros* em branco para escripturação mercantil e tudo mais concernente a uma bem sortida libro-papelaria. Trabalhos nitidos, por preços razoaveis. Unica livraria em Pernambuco que vende os codigos telegraphicos **Ribeiro**.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.

Noções de Geographia Geral e de historia do Brazil e especialmente de Pernambuco.

Revistas e melhoradas de accôrdo com o programma actual de ensino nas escolas primarias pelo illustrado dr. Julio Pires Ferreira.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2 junto ao arco de Santo Antonio.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. —Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

MEDICO
DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO
CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS
CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

DEVE E HAVER (57)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

II

Manteve-se fiel a esta idéa e as infelizes victimas que se dignava convidar a ser seu par, obrigava-as a lançarem-se atravez da linha de dansantes, a precipitarem-se de um canto da sala para o outro a sairem fóra do compasso a tornarem a entrar nelle, conforme o seu capricho o julgasse conveniente.

A estas excentricidades, que infelizmente tinha muitos adeptos no circulo, Wohlfart oppunha a regularidade do homem que se considera feliz por cumprir os seus deveres. Comparecia pontualmente, fazia todos os passos, dançava todas as dansas, e sempre de bom humor, tinha prazer em convidar para dansar as jovens que ficavam para o canto desprezadas. Com a negligencia de Fink e de seus companheiros, bem depressa se sentiria falta de dançantes. Assim Antonio viu-se, em pouco tempo, constituido em despretencioso sustentaculo principal do circulo, favorito do mestre de dansa, confidente das jovens, e por intermedio delle iam ter ao centro escuro do salão os desejos e segredos formados nas extremidades illuminadas e alegres do recinto. Elle proprio nestes momentos sentia-se feliz, e tanto as moças como as senhoras idosas achavam extraordinaria a alegria expansiva que brilhava no seu rosto. Naquellas, corroborava-se a opinião de que elle era muito bom rapaz; e nestas, a convicção, de modo algum contraria, que devia ser algum principe incognito.

Melhor do que todos sabia elle o que o fazia tão feliz. O menor dos seus movimentos, mesmo o pensamento mais intimo, referia-se áquella que reinava no seu coração como soberana absoluta. Toda dansa com as outras, toda conversação com uma terceira, eram para elle uma especie de entrelaçados sociaes que com a penna do seu coração traçava em torno de um nome unico. Tambem era attendido sempre. Ella tratava-o como amigo antigo no meio de estranhos; pedia-lhe em voz baixa que dansasse com ella tal ou tal dansa, e uma vez até supplicou que desistisse dos seus direitos em favor de um primo recem-chegado. Ficou satisfeita quando viu que Antonio se affligia com este incommodo contratempo e que em vez de convidar uma outra senhora, contentava-se em permanecer espectador. Nunca elle se retirava, emquanto ella não tivesse deixado o salão, e então conservava-se perto da porta para receber as suas ultimas ordens e apanhar ainda um adeus, ou ainda uma vez o seu olhar chammejante. Ella, por seu lado, quando entrava no salão, dirigia os olhos para todas as casacas pretas da sociedade, e o seu rosto só se expandia depois que avistava a cabelleira castanha de Antonio.

Wohlfart contrahiu relações com alguns cavalheiros do circulo, e Fink não se descuidou de leval-o ao café Feroni. Nos seus novos conhecimentos havia muita cousa que não lhe agradava. As opiniões que emittiam nem sempre se distinguiam pelo bom gosto, e desconfiou que muitos tivessem falta de educação. Mas, apezar disso, os ademanes delle, e a linguagem o impressionavam mau grado seu. Tinham as maneiras e os habitos do mundo, e na atmosphera que os envolvia respirava-se alguma causa que exhalava ao mesmo tempo o salão, a estrebaria e sobretudo a taberna. Como Antonio era alegre e amavel, como era intimo amigo de Fink de tanta autoridade, e, ás vezes revelava ter vontade sua, protestando contra uma nova garrafa de vinho depois de meia noite, ou então constituindo-se generoso defensor das senhoras ausentes que eram censuradas com tanta severidade, adquiriu entre os demais frequentadores das licções de dansa a reputação de bom rapaz.

Desde as primeiras semanas, Antonio reconheceu que o seu adorado par collocava-se em situação digna de fazer intervir as mais fortes paixões da pobre natureza humana. As moças da reunião constituiam por assim dizer um só corpo e uma só alma; mas facilmente se concebe que no intimo algumas não gostavam muito das outras. Isto deu origem aos partidos, e bem depressa formaram-se dois grandes grupos, entre os quaes um ou outro espirito irresoluto oscillava, e que eram muito unidos nos interesses geraes, mas intimamente se anthipatisavam mutuamente. As cousas chegaram a um ponto tal, que em uma noite todas as senhoras filiadas a um dos dous partidos traziam, como symbolo, uma camelia branca no meio dos ramalhetes presos á cintura por uma fita côr de havana claro. A consequencia natural desta ameaça foi que, na noite seguinte, o partido contrario adoptou uma camelia encarnada no ramalhete presa por uma fita verde. A' frente do partido havana estava Leonor; a chefe do partido verde era Eugenia, a filha da dona da casa. Para falar a verdade, o partido verde era insupportavel. Pretencioso, arrogante e escarnecedor, tomava ares de ser menos criança do que o partido havana. A razão das suas pretenções era que Hulda Werner e Mechthild Fiorelli tinham passado o ultimo inverno na capital e haviam dansado nos bailes da côrte, o que Fanny Mareschalk, em um quadro vivo, representara de Genoveva com seu irmãosinho e uma corça, amarrados com fitas em um banco de madeira.

No partido havana figuravam Theone Lara e a encantadora Hildegarda Salt, duas amigas intimas que eram vistas sempre juntas, levavam ao baile vestidos iguaes, e que, no principio do inverno juraram nunca separar-se. Fazendo este juramento, não se lembraram de uma pequena difficuldade; e era que seus pais moravam no verão nas duas extremidades da provincia. Ambas, um pouco exaltadas, tinham as mesmas idéas, os mesmos gostos; cantavam e tocavam piano, gostavam dos mesmos poetas e tinham, quer uma quer outra, horror invencivel pelos homens com barba na parte inferior do queixo. Ligadas por sympathia, sentiam ineffavel prazer em contar uma á outra, baixinho ao ouvido, as impressões que lhes causavam um cavalheiro ou o preludio de uma valsa. Uniram-se logo affectuosamente a Leonor Rothsattel, e formaram com Valesca Panin e Hortensia Leloup o nucleo do partido havana. A estatura imponente de Leonor sobresahia do circulo das suas fieis companheiras, como a figura de um cacique entre os guerreiros. No fim de cada dansa, o partido havana reunia-se em grupo, e quando, em uma quadrilha, eram vis-a-vis, cumprimentavam-se levantando um pouco o ramalhete.

Naturalmente Antonio era havana, havana dos pés á cabeça; e uma noite que se apresentou, como campeão declarado, de collete com listras côr de havana e brancas, todas as damas do seu partido de commum accôrdo foram buscal-o na primeira figura do cotillon. Este successo produziu até grande sensação entre as damas de honor que estavam assentadas no extremo da sala. O veridico historiador sente ter de relatar o facto lamentavel de Fink ter-se alistado no partido verde, não de maneira absoluta, porque, no dizer do partido havana, elle mostrava-se pouco attencioso com as damas verdes; mas tendo Eugenia Baldereck aceitado de preferencia os seus serviços, Fink, como affirmava Antonio para desculpar o amigo, não podia subtrahir-se inteiramente á influencia do partido verde. As cousas estavam neste ponto quando occorreu á seguinte aventura.

(*Continúa.*)

ILLEGIVEL

MUTILADO

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Areia Branca, para Emilia Valente.

De Maceió, para dr. Vicente Neiva.

Linhas para o sul e centro, bôas; para o norte ruins, devido á trovoada.

AVISO

Tendo resolvido retirar-me da vida commercial e precisando por isso vender os meus estabelecimentos commerciaes, convido aos meus credores a apresentarem as suas reclamações.

Recife, 3 de Março de 1904.

A. Costa Campos.

ADVOGADOS

Drs. Albino Meira, Pereira do Lago e Meira Filho.

Escriptorio rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, á uma hora da tarde do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio do anno passado e bem assim procederem ás eleições para mesa d'Assembléa Geral, Conselho Fiscal e Supplentes para o presente anno e Directores para o bienio que se segue.

Recife, 3 de Março de 1904.

Os Directores,

Barão de *Souza Leão.*

Corbiniano d'Aquino Fonseca.

José Ferreira Baltar.

Companhia de Tecidos Paulista

Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1º de Março de 1904.

Herman Lundgren Junior,

Director-secretario.

AVISO

CAIXA ECONOMICA

Pedimos aos senhores possuidores de cadernetas, as quaes se acham recolhidas a este estabelecimento, que venham buscal-as, de fórma que na occasião da transferencia deste para o novo local não tenha esta gerencia de occupar-se do transporte das mesmas.

O gerente,

Samuel Martins.

AO COMMERCIO

Augusto José Rodrigues de Souza, chefe da firma José Rodrigues & C., extincta em 31 de Março de 1903, declara ao Commercio que continúa com o mesmo estabelecimento, sob a firma de Augusto Rodrigues, sendo seu nome individual, daquella data em diante o que abaixo assigna.

Recife, 1º de Março de 1904.

Augusto Rodrigues de Souza.

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padaria

De ordem do sr. Presidente convido todos os socios para se reunirem no dia 5 do corrente ás 12 horas do dia no primeiro andar n. 24, á rua Direita, afim de se tratar de interesses da classe.

Recife, 2 de Março de 1904.

Antonio da Cunha e Silva,

1º Secretario.

Clinica Medico-Cirurgica

DO

Dr. Americo Vespucio

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas á comparecerem as reuniões de Assembléa Geral Extraordinaria e Ordinaria, a uma (1) hora da tarde de 15 do corrente, terça-feira, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de serem reformados os estatutos, tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 1 de Março de 1904.

William John Ayres,

Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Cahsmo e Juta

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizarem no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Março proximo, a quinta entrada, na razão de 10 por cento sobre o capital subscripto.

Recife, 29 de Fevereiro de 1904.

E. A. M. Fenton,

Secretario.

MME. BERTHE

Colleteira franceza mais conhecida no Rio de Janeiro

De passagem por esta capital, trouxe grande sortimento de colletes o que ha de mais moderno em Devant droit Soutien gorge, ligas de seda para colletes, lacet de soie, etc. Está á disposição das exmas. familias na *Rosa dos Alpes* na rua do Barão da Victoria n. 32.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1904.

Francisco de Assis Cardoso,

Director secretario.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. Accionistas os seguintes documentos, relativos ao anno de 1903.

Copias dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1904.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.

José Antonio Pinto.

João José d'Amorim.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido entregue ao exm. sr. barão de Casa Forte, Presidente desta associação um requerimento assignado por 212 socios solicitando uma sessão de assembléa geral para tratar-se da fusão com a presada co-irmã, Associação Commercial Agricola, convido todos os senhores socios a se reunirem no salão da nossa séde ás 12 horas do dia 9 de Março, corrente, quarta-feira, afim de ser discutido e resolvido o importante assumpto.

Recife, 2 de Março de 1904.

Domingos de Sampaio Ferraz,

Director-secretario.

Homœopathia

Umbelino Alvares avisa aos seus freguezes e amigos que, d'ora em diante poderá ser encontrado em sua *Pharmacia Homœopathica*, á rua Larga do Rosario n. 38, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Banco popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente para a reunião que terá lugar na séde do mesmo banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 11 de março proximo.

Recife, 25 de fevereiro de 1904.

José Joaquim Dias Fernandes,

Director-secretario.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	....	5$500
1.ª	» » »	4$000
2.ª	» » »	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1903:

Copia dos Balanços.

Relação nominal dos accionistas e Lista das transferencias de acções.

Recife, 11 de Fevereiro de 1904.

Os Directores

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a Administração d'este Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1903.

Recife, 23 de Fevereiro de 1904.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Manoel Medeiros.

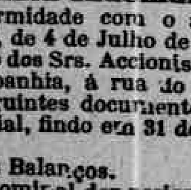

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido dirigida ao illm. sr. Provedor uma petição firmada por 154 socios, requerendo a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para unica e exclusivamente tratar-se do meio pratico de fazer a fusão d'esta associação com as demais associações portuguezas d'esta Capital, são pelo presente e de ordem do mesmo sr. Provedor, convidados todos os socios effectivos a reunirem-se na séde do hospital no proximo domingo 6 de março, ao meio dia, afim de resolver-se este assumpto.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 27 de fevereiro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,

Secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Os srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral no dia 16 do corrente á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno social da Companhia, findo em 31 de Dezembro proximo passado e do respectivo parecer fiscal, bem assim para procederem á eleição dos membros da commissão fiscal, que teem de funccionar no corrente anno.

Pernambuco, 1 de Março de 1904.

Os administradores,

Luiz Duprat.

José Joaquim Dias Fernandes.

Manoel Gomes de Mattos.

Pernambuco Cricket Club

The annual general meeting of the above Club well be held by Kind permission at the Western Telegraph quarters at 8.30 P. M. Friday 4th March.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na sede d'associação commercial desta cidade ao meio dia de 15 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1903 assim como proceder a eleição da commissão fiscal e respectivo supplentes.

Recife, 29 de fevereiro de 1904.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.

José Antonio Pinto.

João José d'Amorim.

NINGUEM PODERA COMPETIR

Com a Loja das Estrellas

Só ella póde vender cretones francezes largos de 800 réis a 400 réis o covado!!!

Lenços de seda japonezes com letras ricamente bordados de 2$ um a 500 réis!!

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

(Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

AVISO

Loteria Esperança

Em 4 de Março 15 contos por 1$000.

Em 15 » 50 contos por 4$000.

Em 28 » 25 contos por 2$000.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

É PRECISO LER...

o que diariamente sae publicado nos jornaes da Capital Federal e nos do Recife sobre uma das instituições mais serias do Brazil, a Loteria Esperança. O *Correio da Manhã* publicou ha dias a seguinte noticia:

« O sr. José Joaquim do Carmo Gama, 1.º tabellião e official do registro de hypothecas em Rio Novo, Estado de Minas, recebeu hontem **15:014$** do bilhete 58886 da Loteria Esperança extrahida em 21. »

Este bilhete foi remettido ao Agente em Rio Novo, o sr. Manoel Hyppolito Simões da Costa e por elle vendido ao sr. Carmo Gama.

Todos os dias se extrae a Loteria Esperança, com premios integraes de 10, 12, 15 e 20:000$000 por 200, 600 e 1$000.

Hoje 15:000$ por 1$000.

Em 15 do corrente 50:000$000 integraes por 4$000.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia, 37 Praça da Independencia.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6

1.º andar

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Concelção n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,

Raymundo Honorio da Silva.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW • E não aceite nenhum outro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS

CHEGARAM!

Sementes novas de hortaliças e flores, couve manteiga, couve fronchuda, couve lombarda. couve nabiça, rabanetes mustarda, salça, alface, pepinos, agrião, aipo, tomates, pimentões doces e favas—de flores—diversas qualidades.

Frutas verdes, seccas christalisados e em calda.

ARMAZEM PEREIRA

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, JUNTO A EGREJA

As ultimas novidades em tecidos pretos para os actos da igreja.

SEM COMPETENCIA DE PREÇOS

Gorgorões de séda preta—Lion— de 20$ a 5$ e 6$.

Damacés de seda preta, o que ha de mais novo em desenhos de 20$000 a 6$, 8$ e 10$.

Chamalotes pretos, de 6$ a 1$600 e 2$500.

Alpacas pretas lavradas, de 6$ a 2$500, 3$ e 4$.

Gorgorinas pretas bordadas de 7$ a 2$500, 3$ e 4$.

Cachemira preta liza, de 3$ a 1$200.

Capas de cachemira preta de 20$ a 6$ e 8$000.

Mantilhas de seda preta de 8$ a 4$ e 5$.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56—Rua Duque de Caxias—58

ALUGA-SE OU VENDE-SE

uma esplendida chacara na Passagem da Magdalena, travessa de Bemfica n. 44 A, com grande terreno todo plantado e grande jardim.

A casa de vivenda, solidamente construida, toda assoalhada, com terraço á volta e frente para o rio Capibaribe, tendo diversas dependencias, inclusive cocheira, etc., etc., offerece todo o conforto e commodidades para residencia de familia de tratamento.

A tratar á rua do Vigario n. 10 1. andar.

CONVITE ÁS EXMAS. FAMILIAS

Preços nunca vistos!!

Tendo o fundador da LOJA e ARMAZEM DAS ESTRELLAS comprado aos credores toda a existencia das mercadorias, cujas tem que vender por preços para reclame, convida aos seus antigos freguezes para aproveitarem, e continuar a dispensar-lhe a mesma consideração que sempre dispensaram, pois vai viver nas mesmas condições que sempre viveu, tanto em sortimento como em preços que estabelecimento algum poderá competir com iguaes mercadorias.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56-Rua Duque de Caxias-58

Abre-se ás 8 1/2 horas da manhã e fecha-se ás 6 horas da tarde.

Não são Purgantes

As PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, [illegible] digestivas, antisepticas, tonicas. Essa é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

Pastilhas do Dr. Richards

dão descanso ao estomago ajundam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que trae a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar*; os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 8

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, escreve vermelho com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—É A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que, é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e róxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES de côres nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*É O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25 —TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 260 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 330 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 40
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem rolha rubra e sobre fundo branco sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual «Completamente plana», para que não se evapore «Absolutamente» a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua «que muito compromette a escripturação»; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feirass, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

5 DE MARÇO DE 1904

900:000$000 em vigesimos por **18$000**

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL* e *MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

Mez de março

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas-feiras	12	contos por	$200.
A's terças e quintas	10	» »	$200.
A's quartas e sabbados	10	» »	1$000.
A's sextas-feiras	12	» »	6$000.

Em 4 de março 15 contos por 1$000.

Em 15 « « 50 « « 4$000.

Em 28 « « 25 « « 2$000.

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 34 a 37

Adres. **Bercampos**

RAINHA DA MODA

Está á venda o numero de março deste esplendido periodico de modas parisienses.

NUMERO AVULSO .... 1$200

PELO CORREIO REGISTRADO MAIS $300

Chegou outra remessa das celebres LIGAS DESPRENDIVEIS para colletes modernos a 3$000 réis cada

Grande sortimento de cintos de metal a 3$, 4$, 5$, 7$ e 10$000

RUA DA IMPERATRIZ N. 5

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

RECIFE—(PERNAMBUCO)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade —encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo apparecem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Engenho

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital, um bom engenho, distante meia legoa da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varsea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira [illegible] do Vigario ou com o proprietario, [illegible] quartas-feira na Camboa do Carmo n. 1[illegible], 1.º andar.

Aos srs. de engenho

Vende-se dois alambiques bons e baratos a tratar com João Peixe, em Nazareth.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de

JUÁ, QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA

DE

Hermogenes de Moraes

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75

PERNAMBUCO

Vidro .... 2$500

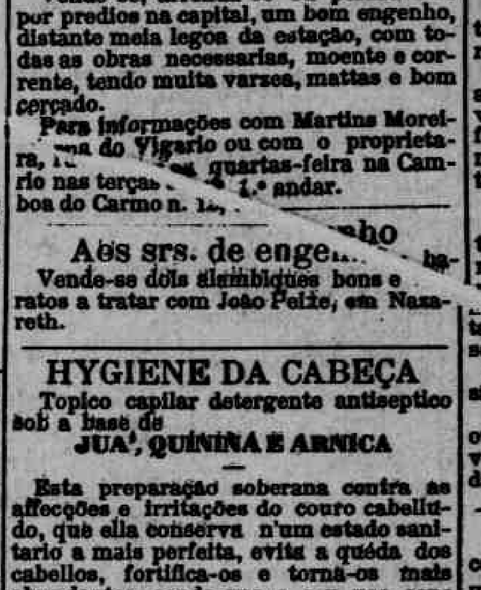

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Désfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotrix pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis tambem no estabelecimento.

se fazer n[illegible] condições fixas pelos medicos

Todas as con[illegible] são aceitas.

Para visitar, fazer [illegible] condições é favor se entender, sobre as [illegible] á 10 vor de preferencia vir de 6 e [illegible] da manhã.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Luiza de Souza Nogueira Filgueira

SETIMO DIA

Dr. João Dionisio Filgueira e sua filha, (ausentes,) Alexandre de Souza Nogueira e sua familia, profundamente contristados com o cruel passamento de sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã, cunhada e tia, MARIA LUIZA DE SOUZA NOGUEIRA FILGUEIRA, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo seu descanso eterno mandam resar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira 7 do corrente, antecipando a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, sinceros agradecimentos.

Joaquim Gonçalves Dias

QUARTO ANNIVERSARIO

Antonio Gonçalves Dias e seus irmãos, ainda compungidos da acerba dôr que dilacerou seus corações, pela perda irreparavel de seu extremoso pai JOAQUIM GONÇALVES DIAS, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas em commemoração ao quarto anniversario de seu passamento, as quaes terão logar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, do dia 7 do corrente.

A todos que comparecerem hypothecam desde já seus agradecimentos.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da antiga e conhecida casa de bilhares, denominada **Bilhar dos Arcos,** sita no Caes da Regeneração n. 32.

Constando:

De 4 importantes bilhares quasi novos e perfeitos, grande quantidade de tácos, 4 ternos de bolas de marfim, taqueiras, marcadores, 40 cadeiras de junco, um cofre, 8 mesas de ferro redondas, 4 bancas de amarello, 1 mêsa para jogo, 2 taboas para jogo de dominó, 2 dominós (jogo), 1 carteira de amarello, 1 estante envidraçada, 1 mesa de amarello, com 2 gavetas, 2 ricos espelhos quadrados (vidro biseauté), 5 quadros com paisagens, 1 dito, 7 cabides de mola, 1 grande e importante geladeira de armario, fiteiros envidraçado, 2 ditos, 1 importante relogio americano, 7 arandelas, com globos dourados, 5 braços de 2 luzes, 1 registro grande e todo o encanamento, jarra, com torneira e mesa, 2 lavatorios com bacias agath, 2 mochos, 1 escada e outros objectos que serão vendidos *Ao correr do martello.*

Sabbado, 5 de Março

A'S 11 HORAS

No caes da Regeneração n. 32

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario que retira-se da cidade, venderá em leilão os bilhares com seus pertences e demais objectos acima descriptos, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes.

LEILÃO DE PREDIOS

Por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, a requerimento do sr. dr. procurador dos Feitos:

A 3ª LEILÃO

Uma casa n. 208 á rua Imperial hoje n. 242, pertencente ao executado José Hygino de Miranda.

Uma casa de taipa n. 2 á estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, pertencente a Annibal Alves da Silva.

Uma casa de taipa n. 10 á Estrada Nova de Caxangá pertencente á Marianna Josepha Xavier.

Uma casa de taipa n. 10 á travessa do Açude em Apipucos, pertencente á Manoel Dias do Nascimento.

A 4.ª LEILÃO

Uma casa de taipa n. 2 E no Largo de Santo Amaro freguezia da Bôa Vista, pertencente a Bonifacio José Joaquim dos Santos.

Uma casa de taipa n. 6 no becco do Quiabo, freguezia do Poço, pertencente a Antonio Joaquim dos Santos.

Uma casa de taipa n. 23 á rua da Viaferrea, freguezia de S. José, pertencente a Francisca Maria de Moura.

Uma casa de taipa n. 1, no Largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista pertencente a José de Amorim Lima.

Segunda, 7 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marquez d'Olinda n. 19

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão de predio

A SABER:

Uma casa n. 67 á rua Felippe Camarão antiga da Palma, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com apparelho, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 18 metros pertencente ao espolio de d. Joaquina Delfina de Mello.

Segunda-feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante do referido espolio, levará a leilão a mencionada casa, avaliada por 3:000$000 cuja quantia servirá de base para o leilão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO,** (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE,** E' esperado do norte até o dia 9 do corrente e seguirá após a indispensavel demora para **Ceará Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **TUCUMAN,** é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE **Tupy**

Presentemente neste porto siguirá após a indispensavel demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul nestes poucos dias e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

ALAGOAS

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

IRIS

Commandante Deoclecio Wittington.

Presentemente neste porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Tutoya e Pará** no dia 5 ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

THOS & JAS HARRISON

vapor inglez **EXPLORER,** é esperado de Liverpool no dia 15 de março, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
idem n. 2, casa terra.
Rua do Amorim n. 23, loja.
idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moéda n. 21, sobrado de 1.º andar.
idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sorado de 2 andares.

ALUGA-SE uma grande propriedade que se presta a qualquer estabelecimento industrial, á rua Visconde de Albuquerque n. 85, á tratar na rua do Imperador n. 77 2º andar.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é foreiro e d'uso fructo.

ALUGA-SE, para qualquer negocio ou officina, a loja com agua e grande quintal da rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ASSOMBROSA liquidação de camisas brancas de todos os preços. R. do Rangel 29.

ARMAZEM DE RECOLHER aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, com duas sahidas; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o grande e importante armazem do predio n. 50, á rua do Bom Jesus; trata-se junto no armazem do Abrantes.

ATTENÇÃO — Vende-se a mercearia sita á rua Lomas Valentinas n. 104, bem afreguezada e bem sortida. O motivo da venda se dirá por occasião do negocio.
Quem pretender dirija-se á mesma.

AMA precisa se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE por 20$000 o 1º andar n. 6 da rua Thomé de Souza, (Lingueta), a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

ALUGA-SE—a espaçosa casa da rua Riachuelo n. 15, tendo commodos para grande familia, com agua e gaz.
Aluga-se tambem o armazem do predio n. 50, á rua Bom Jesus n. 48.
Trata-se no armazem do Abrantes, rua Bom Jesus 48, Recife.

BOAS camisas brancas a 4$000. Santos Pereira, á Rua do Rangel 29.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO precisa-se de um com pratica de refinação e que dê fiador de sua conducta; quem não estiver nos casos é favôr não apparecer, á tratar na rua Larga do Rosario n. 3.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotina preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 18 A.—J. A. Rodrigues.

CAMISAS brancas especiaes pelo menor preço só vende Santos Pereira á R. do Rangel 29.

DUZENTOS RÉIS—É o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

DA-SE CALICE limpa para aterros, no predio em demolição da rua do Amorim n. 21—Recife.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por 200 réis.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

OPTIMA casa por preço muito commodo, na rua da Malhada n. 2; a tratar na rua do Imperador n. 77 2º andar.

PRECISA-SE comprar um [illegible] que seja usado em perfeito estado, a tratar no Feitosa, venda do Coelho.

PRECISA-SE de uma ama para menino e arrumação; a tratar na Casa Amarella n. 2, junto a venda.

PRECISA-SE de uma ama á rua Duque de Caxias n. 37 2.º andar.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE ou aluga-se uma lampada de dous bicos, para gazolina, em perfeito estado. Para ver e tratar á rua das Trincheiras n. 17.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE um motor movido a petroleo, força de 6 cavallos do fabricante allemão Hille em perfeito estado, trabalhando se for perciso, na occasião que o pretendente deseje.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE por preço commodo a casa n. 3 A, em chão proprio, livre e desembaraçada, sita á rua de S. Miguel em Afogados; a tratar com Elpidio Barbosa na botica—rua do Livramento.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Verissimo da Silveira

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

2.º SEMESTRE DE 1903 — 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1904.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Classe n. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Classe n. 3 — Idem de generos de estiva.
Classe n. 5—Idem de xarque em grosso.
Classe n. 6— idem de xarque a retalho.
Classe n. 7—Idem de bacalhau.
Classe n. 8—Idem e recebedores de farinha de trigo.
Classe n. 9—Idem de assucar.
Classe n. 10—Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
Classe n. 11—Idem de maçames.
Classe n. 12—Idem de depositos de recolher, alfandegados ou não.
Classe n. 13—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
Classe n. 14—Idem de kerosene.
Classe n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Classe n. 16—Bancos e casas bancarias que não tiverem séde neste Estado.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames de machinistas e foguistas que não se achem habilitados, na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de março de 1904, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de março proximo vindouro, começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da empresa, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta Secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Para inscrever-se na lista dos examinandos deve o candidato exhibir documentos que provem:
(a) Ser maior de 20 annos.
(b) Ter boa conducta civil e moral.
(c) Ter sido vaccinado com resultado satisfactorio.
(d) Ter, pelo menos, um anno de pratica em officina, fundição ou empresa ferro-via.
(e) Saber lêr e escrever correctamente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 1904.

O [illegible] secretario,
Laur[illegible] Castello-Branco.

EDITAL

IMPOSTOS DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Cobrança—2.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Não será recebido o imposto desse semestre sem que o contribuinte tenha realisado o pagamento do primeiro.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1904.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.
40 % idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canoa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra:
Fabricas de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Caixeiro despachante.
Director, agente de companhia ou sociedade anonyma.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachante.
Agente de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio (zangões) e de fretamento de navios.
Tabellião.
Guarda-livros.
Interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiro viajante.
Bilhares.
Casas de penhores.
Prensa de algodão a vapor.
Negociante ou fabrica de gelo.
Recebedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico, que foram collectados para pagamento de imposto de industria e profissão no 2º *semestre* do corrente exercicio, os seguintes contribuintes, aos quaes fica marcado o prazo de oito dias para reclamações.

Classe n. 28

Albino Maia, rua 1º de Março n. 8 A. .... 150$000

Classe n. 39

Manoel Rodrigues da Silva, rua Francisco Jacintho n. 54 .... 50$000
Nogueira & Duarte, rua Barão de Villa Bella n. 11 .... 50$000
Gregorio Severiano Junior, rua do Fogo n. 56 .... 50$000
Gonçalves & C., travessa do Livramento n. 28 .... 50$000
José Paulino de Figueirêdo, rua Marcilio Dias n. 6 .... 50$000
Manoel Torres, largo de S. Pedro n. 17 .... 50$000

Classe n. 40

Joaquim Affonso Bezerra, rua do dr. Feitoza n. 19 .... 23$165
Anna de Araujo Queiroz, becco da Matriz n. 15 .... 30$885
Cunha Gomes & C., rua Marcilio Dias n. 91 .... 77$212
Manoel de Almeida, rua Marcilio Dias n. 68 .... 30$885
Manoel da Cunha, rua Felippe Camarão n. 46 .... 23$165
Gonçalves Pinto & C., rua Felippe Camarão n. 71 .... 61$770
Manoel Rodrigues Baptista, rua General Abreu e Lima n. 20 .... 23$165
Souza & C., rua Cadeia Nova n. 17 .... 30$885

PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE

Olavo & C. .... 40$000
Costa & C., rua 15 de Novembro n. 61 .... 40$000
Manoel Rodrigues da Silva, rua Francisco Jacintho n. 54 .... 40$000
Gregorio Severiano Junior, rua do Fogo n. 56 .... 40$000
Gonçalves & C., travessa do Livramento n. 28 .... 40$000
José Paulino de Figueirêdo, rua Marcilio Dias n. 6 .... 40$000
Manoel Torres, largo de S. Pedro n. 17 .... 40$000
Joaquim Affonso Bezerra, rua dr. Feitosa n. 19 .... 40$000
Anna de Araujo Queiroz, becco da Matriz n. 15 .... 40$000
Cunha Gomes & C., rua Marcilio Dias n. 91 .... 40$000
Manoel de Almeida, rua Marcilio Dias n. 68 .... 40$000
Manoel da Cunha, rua Felippe Camarão n. 46 .... 40$000
Gonçalves Pinto & C., rua Felippe Camarão n. 71 .... 40$000
Manoel Rodrigues Baptista, rua General Abreu e Lima n. 20 .... 40$000
Souza & C., rua Cadeia Nova n. 17 .... 40$000
Sebastião de Carvalho, rua Barão de Villa Bella n. 9 .... 40$000

PATENTE PARA CASA DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Luciano Lima, rua Barão da Victoria n. 53 .... 600$000

50 o[illegible]

Jayme Salles, rua 15 de Novembro n. 45 A., agencia de [illegible] .... 45$000
[C]astro & C., rua 15 de Novembro n. 61, botequim .... 100$000
Rodolpho Caetano Cesar, rua 15 de Novembro n. 65, loja de barbeiro .... 50$000
S. de Araujo, rua Barão da Victoria n. 60 A., carvoaria .... 37$500
A. Rufino de Figueirêdo, rua das Trincheiras n. 11, officina de ourives .... 25$000
Carolino Cruz, rua das Trincheiras n. 41, quitanda .... 25$000
Manoel Abacaxi, rua Larga do Rosario n. 12, deposito de louça de barro .... 50$000
Amelia de Souza, praça Barão de Lucena n. 18, deposito de seccos .... 60$000
Braz Avelino da Fonseca, praça Barão de Lucena n. 29, quitanda .... 50$000
Fiuza & C., rua das Laranjeiras n. 12 A., botequim .... 50$000
Juviniano Erudilho de Cerqueira Lima, rua João do Rego n. 22, deposito de seccos .... 50$000
Otides Santos, rua João do Rego n. 38, caldo de canna .... 25$000
João Candido de Carvalho, rua João do Rego n. 7 D, officina de alfaiate .... 25$000
José Bernardino Ferreira, rua João do Rego n. 7 E, officina de relojoeiro .... 25$000
Francisco Thomaz de Souza, rua João do Rego, n. 7 F, officina de sapateiro .... 25$000
Antonio Primo Feliciano, rua João do Rego, n. 7 C, quitanda .... 30$000
Sebastião de Carvalho, rua Barão de Villa Bella, n. 9, botequim .... 50$000
Rufino M. da Cunha, rua do Conselheiro Peretti, n. 47, quitanda .... 37$500
Claudino João de Moraes, travessa da Ilha do Carvalho, n. 5, quitanda .... 25$000
Antonia Maria da Conceição, Ilha do Carvalho, n. 9, quitanda .... 25$000
Marcellino M. da Costa, Ilha do Carvalho, n. 17, quitanda .... 35$000
José Vicente Ferreira, Ilha do Carvalho, n. 21, quitanda .... 25$000
Luiz Bezerra de Lima, Ilha do Carvalho n. 29, quitanda .... 30$000
João de Mello, rua General Abreu e Lima, n. 3, loja de barbeiro .... 30$000
Raul de Mello, rua M. de Albuquerque, s/n, loja de barbeiro .... 25$000
João Baptista de Andrade, rua Frei Caneca, s/n, quitanda .... 25$000
Domingos da Costa, rua Paulino Camara, n. 34, loja de barbeiro .... 50$000
Maria Menezes, rua Paulino Camara, n. 7, quitanda .... 45$000
Hemeterio & C., largo do Carmo, n. 3, deposito de louça de barro .... 60$000
Catharina de Oliveira, travessa do Carmo, n. 16, quitanda .... 20$000
Francisco Rodrigues, Travessa da Bomba, n. 11, quitanda .... 20$000
Antonio Gouveia, rua do Fogo, n. 3, quitanda .... 25$000
Antonio Manoel, Travessa do Livramento, n. 6, officina de alfaiate .... 25$000
Agostinho Freitas, travessa do Livramento, n. [illegible], officina de alfaiate .... 25$000
Arthur L[illegible], travessa do Livramento, n. 14, officina de alfaiate .... 25$000
Correia & C., travessa de Livramento, n. 13, officina de serralheiro .... 50$000
Sebastião Mauricio dos Santos, rua da Penha, n. 4, officina de sapateiro .... 25$000
Ercilio Pereira de Souza, rua da Penha, n. 2, deposito de seccos .... 37$500
Innocencio & C., rua da Penha, n. 23, aviamentos para calçados .... 50$000
Manoel H. A. Maranhão, rua Marcilio Dias, n. 15, quitanda .... 37$500
Maria de Lima Correia, rua Marcilio Dias, loja de barbeiro .... 30$000
Theodomiro Fragoso Selva, rua Marcilio Dias, n. 79, deposito de tintas .... 75$000
Patricio Menezes, rua Marcilio Dias, n. 81, loja de barbeiro .... 30$000
M. Rodrigues, rua Marcilio Dias, n. 89, quitanda .... 25$000
João da Silva Brito, rua Marcilio Dias, n. 56, officina de funileiro .... 25$000
José Rodrigues da Silva, rua Marcilio Dias, n. 62, officina de alfaiate .... 25$000
Cicero de Paula Ramos, travessa de S. Pedro, n. 1, loja de barbeiro .... 30$000
Joaquim Duarte da Costa, travessa de S. Pedro, n. 2 A. bazar .... 60$000
Olympio José de Mello, rua Coronel Suassuna, n. 12, deposito de seccos .... 50$000
Adelaide Lopes, rua Felippe Camarão, n. 22, quitanda .... 37$500
José Machado Soares, rua Felippe Camarão, n. 36, quitanda .... 25$000
Buthalia R. Paula Mafra, rua Felippe Camarão, ns. 21 e 23, cocheira de carros .... 150$000
João Bezerra, rua Marquez do Herval n. 36, quitanda .... 25$000
Manoel Clementino Correia, rua Tobias Barreto, n. 34, deposito de tintas .... [illegible]$000
Olavo & C., rua Barão da Victoria, n. 65, botequim .... 400$000

TAXA FIXA

Dr. Americo Vespucio, (medico), pateo do Livramento, n. 31 .... 50$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 2 de março de 1904.

O lançador,
José Eugenio Moreira Alves.

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de Novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de Março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:
1º ter pago a taxa.
2º a identidade de pessôa.
3º ter sido vaccinado com bom resultado.
4º achar-se habilitado na fórma do artigo 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento e 1º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 1 de Março de 1904.

O secretario
Arthur Freire.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

INSCRIPÇAO DE MATRICULA

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com o estatuido no Decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3º Haver pago a taxa de matricula;

4º Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E facultada a matricula aos individuos do sexo feminino para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1º de Março de 1904.

O Secretario
Henrique Martins.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O Conselho Economico deste Estabelecimento reune-se ás 10 horas da manhã do dia 5 de Março futuro, afim de contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

Caneco de agath 1
Calice de vidro 1
Copo de vidro 1
Escarradeira de agath 1

Os concorrentes deverão se habilitar até a vespera daquelle dia, com documentos que provem ser negociantes matriculados, em dia com os respectivos impostos ou, na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo.

O proponente, ou proponentes, cujas propostas forem acceitas, caucionarão a importancia que lhes arbitrar o conselho para garantia do seu fornecimento.

As amostras dos artigos a contractar devem ser apresentadas em conselho.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas rasura ou cousa que duvida faça. Todas as explicações necessarias serão dadas na Secretaria do Hospital.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1904.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados á fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 20 B. sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Serafina Maria da Conceição.

A casa terrea á rua das Pernambucanas n. 54, recuada do alinhamento da rua, com muro e grade de ferro na frente, medindo cinco metros e 40 centimetros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, tendo 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, avaliada por 2:000$000, pertencente á Maria C. Clementina Campos, ou Antonio de Carvalho Monteiro.

O quadro á rua Luiz de Mendonça n. 36 existindo dentro do mesmo quadro 6 mei'aguas, sendo cinco com 1 porta e 1 janella de frente e 1 com 1 porta de frente e 1 janella no oitão, avaliadas por 1:800$, pertencente a Theophilo Correia Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á travessa do Asude n. 16, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 50$000, freguezia do Poço, pertencente a Manoel Martins Ferreira.

O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas e 3 quartos e quintal murado, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 168 á rua de S. Miguel freguezia de Afogados, com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A mai'agua n. 3, no largo da Campina, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Henrique Fracisco Ramos ou Joaquim Coriolano de Abreu, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A mei'agua n. 2, sita á travessa do Forte, freguezia de S. José, com 2 janellas e tres portas, medindo externamente 9 metros e 80 centimetros de frente por 4 metros e 30 centimetros de fundo, em salão e avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Joaquim de Sá, ou Martiniano J. Campos.

A casa terrea n. 27, sita á rua da Palma, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:800$000 pertencentes á Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliado por 400$, pertencente a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

A casa de taipa n. 2, sita em terreno proprio á estrada do Bongy, freguezia de Afogados, com 2 portas e 1 janella de frente, mede externamente de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliador, por 200$, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel.

A casa terrea com sotéa, sita á rua Nova da Praia n. 88, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, a sotéa tambem em salão, tendo 1 janella de frente, avaliada por 800$000, pertencente aos herdeiros de João da Motta Boteiho.

A casa terrea n. 60, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com portar e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente 4 metros e 80 centimetros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo avaliada por 1:000$000, pertencente a Maria Ferreira.

A mei'agua n. 42, á rua de S. Gonçalo, freguezia da Bôa-Vista, de porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 90 e de fundo 9 metros e 80 centimetros, em salão avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Pereira de Lemos.

Os moveis existentes á praça do Charco n. 9, freguezia do Recife, 1 armação de pinho, 1 balcão da mesma madeira, 2 saccos com café, avaliados por 150$000, pertencente a Marques Fernandes & C.

A mei'agua de pedra e cal n. 40, á rua Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 7, no pateo de S. Pedro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, apparelho, banheiro e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas.

A casa de pedra e cal n. 299 C, á rua Imperial, tendo 1 porta 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado; tem sotão, tendo 1 janella em cada oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 2:500$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho ou José Martins Pinto, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 152 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a viuva de Manoel de Paula Pinto ou Manoel Germano de Azevêdo, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 17, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com uma porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Ferreira Mascarenhas.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de fevereiro de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de março proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

O sobrado de 2 andares n. 39, sito á rua de Domingos José Martins, na freguezia do Recife, com 4 portas de frente no pavimento terreo; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida, medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliado por 5:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Maria Joaquina de Andradé.

A casa n. 216, de pedra e cal, sita á rua Imperial, na freguezia de S. José, com porta janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Xavier das Chagas.

O sobrado n. 30 de um andar e sotão, sito á rua Larga do Rosario, na freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 salão, 1 telheiro externo, pequeno quintal murado e 1 quarto com apparelho; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os menores Alves e Paulo.

Um terreno todo murado com portão de madeira na frente e 1 dito no lado posterio sob n. 249, sito á rua Marquez do Herval, na freguezia de S. José, existindo dentro do terreno cinco casas de pedra e cal, sendo 4 com uma janella de frente e uma com porta e 2 janellas, medindo de frente dito terreno 19 metros e 80 centimetros e de fundo até a rua do Ypiranga, servindo de base 1:800$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Pedro Ratis Borges.

A mei'agua de pedra e cal n. 8, sita á rua Luiz de Mendonça na freguezia de S. José, com 1 porta e uma janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Anna filha de Joaquim Francisco do Rego.

A mei'agua n. 12 sita á rua de Luiz de Mendonça na freguezia de São José, com uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Barbara Francisca do Rego.

O sobrado de 2 andares sob n. 121 sito á rua Marcilio Dias, freguezia de São José, com uma janella e duas portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos e cozinha externa e quintal murado. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha; tem sotão interno em salão medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Candido Thomaz Pereira Dutra.

A casa de pedra e cal n. 71 sito á rua Marquez do Herval na freguezia de Santo Antonio, com uma porta e trez janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com banheiro e apparelho, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros avaliada por 4:000$000.

A casa de pedra e cal n. 8 no becco do Caldeireiro na freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada, por 200$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria C. Castro Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 119 sita á rua da Palma na freguezia de São José, com 2 portas de frente, sem tecto, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o menor filho de Joaquim José Vieira.

O usofructo da casa n. 3 sito á rua 24 de Maio na freguezia de Santo Antonio, com uma porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliado por um 1:200$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros.

A casa de pedra e cal n. 85 sita á rua do Conselheiro Perette na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e 1 telheiro, medindo de frente 2 metros e 25 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Joaquina Maria da Silva Pinto.

A casa de pedra e cal n. 174 sita á rua de São Miguel na freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 1 saleta, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros de fundo 9 metros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Ignacio da Cruz Mello.

A casa n. 2, que serve de Salgadeira sita no Pontal da Cabanga na freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, 1 salão, 1 quarto e tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetres bastante estragada, servindo de base.... 27:000$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felix Gomes Coimbra.

As casas de pedra e cal ns. 50, 52 e 54 sitas á travessa da rua de S. Miguel na freguezia de Afogados, tendo cada uma os compartimentos seguintes: 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 243$000 para cada uma por ser a 3ª praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel de Moura e Silva.

O sobrado de um andar n. 31 sito á rua Visconde de Camaragibe na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e tres quartos, o 1º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por... 9:000$000 por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa de pedra e cal com a frente de azulejo, sem numero sita á travessa dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 500$000. Outra no mesmo logar, de pedra e cal com a frente de azulejo igual á primeira, avaliada por 500$000. Outra no mesmo logar, sem numero, de pedra e cal, caiada de amarello, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000. Outra de pedra e cal no mesmo logar, sem numero, caiada de amarello com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 15[illegible]$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda do Estado contra Francisco Avila de Mendonça.

Tres fiteiros envernizados de preto, existentes no predio n. 55 A, sito á rua do Barão da Victoria na freguezia de Santo Antonio, avaliados por 150$000, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bellarmino Rodrigues da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 26 dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatro.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

CONTRIBUIÇÕES DA RECIFE DRAINAGE

2.º semestre de 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre, as contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno de 1903.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de fevereiro de 1904.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes em 8 de fevereiro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 do orçamento em vigor.

Findo esse praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1º lettra D. das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebe-se livre de multas, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

2 de Março

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 d. por mil réis do Banco

Idem, idem, idem a 90 d/v 12 9/32 d. por mil reis particular.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 5/32 sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques, offerecendo o River Plate Bank 12 3/16 para primeira mala.

Após as noticias do Rio, alguns bancos offereciam 12 3/16 e outros 12 5/32 afrouxando mais tarde para 12 1/8 e 12 3/32 a tarde estava mais frouxo offerecendo os bancos 12 3/32 e 12 1/16, fechando indeciso a 12 1/32 no London & Brazilian Bank a 12 1/16 nos demais bancos.

Em papel particular constou negocio a 12 1/4, 12 7/32, 12 3/16, 12 5/32 e a tarde..... 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$[illegible]
Crystalizados	4$000	a	[illegible]
Demeraras	[illegible]	a	2$800
Brancos	[illegible]$000	a	3$600
Somenos	2$800	a	2$800
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 740 a 780 réis a canada, conforme o grão. Mercado em posição frouxa.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada. Mercado em posição frouxa.

Algodão

Realizaram-se negocios deste artigo a 18$ os 15 kils. O mercado em posição firme.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.

[illegible] *salgados seccos*, cota-se de 1$020 a [illegible] nominal o k.

Sola, [illegible] cota-se nominal a $600 o kil. qualidade [illegible] 220$000 cota-se o cento.

Borracha. [illegible] cota-se o cento.

[illegible] maniçoba de [illegible] a 12$000, conforme a [illegible] ra de 1$800 a [illegible] nominal.

[illegible] lidade. [illegible] nalmente a de ma-

[C]aroços de algodão, [illegible] de mangabei[illegible] [illegible] forme a qua[illegible]

780 a 800 réis na estação. Mercado em posição frouxa.

Café, cota-se de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Cera de carnauba, cota-se de 28$ a 30$.

Sementes, cota-se os 15 kils a 1$[illegible], na estação. Mercado em posição frouxa

Milho, vendido do estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade o k. de 125 a 130 rs.

Feijão mulatinho de S. Paulo, cota-se de 19$. a 20$

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se posto no armazem dos compradores de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 29	Barcaças	40410	1100
1 a 29	Animaes	4767	[illegible]
1 a 29	Vapores	[illegible]	[illegible]
1 a 29	E. F. S. Francisco	[illegible]	925
1 a 29	E. F. Central	[illegible]	7774
1 a 29	E. F. Limoeiro	10766	4154
1 a 29	E. F. Ca[illegible]	30690	10719
	[illegible]ngá	2400	—
		187655	25326

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Eitel Frederic*, entrado em 1 e consignado a Borstelman & C.

Anilina 6 cxs. a J. da Silva Faria, 6 a J. da Fonseca.

Artigos para gaz 5 vols. á Empresa do Gaz.

Artigos para lithographia 3 vols. a Moreira & C.

Artigos para calçados 1 cx. a Ayres dos Reis & C.

Arroz 10 saccos a Santos da Figueira & C

Batatas 450 cxs. á ordem, 259 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Amorim Fernandes & C

Bacalhão 20 cxs. a Dubeux & C.

Cevada 10 saccos á ordem.

Calçados 1 cx. a S. Araujo.

Cominho 40 saccos a Amorim Fernandes & C, 10 a Francisco Pinto & C.

Canella 5 cxs. a F. Pinto & C.

Candieiros e outros artigos 3 cxs. a J. R. da Fonseca.

Drogas tintas e outros artigos 111 vols. a F. M. da Silva.

Ervadoce 10 saccos a Amorim Fernandes & C, 2 a F. Pinto & C.

Ferragens 2 vols. a Alheiro Irmãos & C. 51 a Albino Silva & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 295 á ordem, 50 a Barbosa Vianna & C. 149 a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens e outros artigos 7 vols. a Alvares de Carvalho & C, 15 a Albino Silva & C, 5 a Cunha Costa & C.

Galões de algodão 1 cx. a Frederico & C.

Hydrometros 2 cxs. á Companhia do Beberibe.

Joias falsas 2 cxs. a Conceiro Irmãos & C, 2 a E. Goetchel.

Lampadas 3 cxs. á Companhia Força Motriz.

Leite condensado 20 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 a J. Abrantes.

Medicamentos e outros artigos 37 vols. a J. da Silva Faria.

Moveis 5 cxs. a Oliveira Barbosa & C, 7 a João Leite, 6 á ordem, 4 a Silveira P[illegible] & C.

Machinas de costura 9 [illegible] laço & C, 16 a Nunes [illegible] cxs. a Manoel Col[illegible]

Mercadori[illegible] Fonseca & C.

C, 33 [illegible] 1 vol. a Oliveira Barbosa & [illegible] ordem, 1 a Magalhães Bastos, 2 a [A]gostinho Bezerra, 3 ao guardião do Convento de S. Francisco, 2 a Manoel Collaço & C. 1 a O. Bandouin, 1 Nunes Fonseca & 1 a J. F. Castro Araujo, 1 a O. Gusmão, 1 a Souza Mello, 9 a Fonseca Nunes & C, 1 a J. L. Ferreira, 1 a J. Lopes & Duarte, 5 a J. R. da Fonseca, 7 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Manoel & C, 2 a J. Samarcos, 1 a V. Albuquerque, 2 a J. Ferreira & C, 21 a F. Amaral Cardoso & C, 1 a Alfredo Seve, 3 a J. G. de A. Silva, 3 a Augusto Fernandes & C, 3 a H. Lundgreen & C.

Oleo fervido 1 cx. a Monteiro & C.

Objectos de papel 1 cx. a Santos da Figueira & C.

Papel 24 fardos a Miranda Soura & C, 56 a Pereira de Faria & C, 28 a Amorim Fernandes & C, 2 cxs. a A. Bezerra, 17 fardos á ordem, 6 cxs. a Nunes Fonseca & C, 7 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 fardos á Alves Lima & C.

Papel de embrulho 186 fardos á ordem.

Papel de impressão 25 fardos á ordem.

Pimenta 10 saccos a F. Pinto & C.

Piano 1 cx. a M. J. Pessão.

Papelão 9 fardos a A. G. Madeira & C, 20 a Braga Sá & C, 10 a J. Octaviano de Almeida & C, 8 a Oswaldo Gusmão, 8 a J. Samarcos.

Parafina 7 cxs. a J. Mello, 15 á ordem, 5 a Viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Queijo 1 tina a J. Abrantes.

Tecidos 4 vols. a Loureiro Maia & C, 12 a Magalhães Bastos, 2 a Fernando Silva & C, 6 a Olintho Jardim & C, 3 a Andrade Lopes & C, 9 a Monteiro & Rodrigues, 1 a R. Pules & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Frederico & C, 2 a Fonseca Nunes & C, 2 a Cesar Coutinho, 6 a Bernet & C, 1 a Joaquim Moreira da Silva & C. 1 a D. Coelho & Soares, 4 a Villela & Conde, 1 a Machado & Pereira, 1 J. R. da Fonseca, 1 a J. Lopes & Duarte, 4 a Loureiro Maia & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 3 cxs. a H. F. Lima, 120 a Loureiro Barbosa & C.

Azeitonas 25 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Batatas 184 cxs. aos mesmos.

Baga de sabugueiro 2 cxs. á ordem.

Bebida 25 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Castanhas 4 meias cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Vinho 45 barris a M. N. da Nova, 140 á ordem, 30 a Dubeux & C, 65 a H. F. Lima, 25 a Pedro de Souza Oliveira, 25 a Santos da Figueira & C, 25 a Caetano Presado, 55 a Pes[illegible] [Pe]nna dos Santos & C, 40 cxs. a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	76.079$472
Idem do dia 3	29.619$232
	105.698$704

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	63.253$922
Dia 3:	
Diversos impostos	11.982$954
Exportação	13.976$067
	89.217$943

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	475$406
Idem do dia 3	1 009$311
	1.484$717

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entradas de depositos	21.798$000
Sahidas idem, idem	7.780$000
Saldo recolhido á delegacia	14.078$000
A pagar de liquidações e por conta	55 409$350
Saldo da semana passada, idem	364$039

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	23.362$912
Idem do dia 2	3.021$211
	26.384$123

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$500
Farinha, 5 litros, de	800	a	1$000
Feijão, idem, de	1$000	a	2$000
Milho, idem, de	600	a	700

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Gram Pará, do sul hoje.
Wittemberg, da Europa hoje.
Danube, do sul amanhã.
Atlantique, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Cordoba, da Europa a 7.
Alagoas, do sul a 8.
Occidente, do norte a 9.
Nile, da Europa a 10.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Lovstakken, de Nova York a 14.
Tucuman, da Europa a 14.
Congo, do sul a 15.
Explorer, de Liverpool a 15.
Clydé, do sul a 19.
Byron, de Nova York a 18.
Oravia, da Europa a 19.
Actor, de Liverpool a 23.
Thames, da Europa a 24.
India, de Fiume a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, hoje ás 4 horas.
Santos e Rio, *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
Southamp. e esc. *Danube*, amanhã ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Atlantique*, a 7 ás 12 horas
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Cordoba*, a 8 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, 10 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, a 15 ás 4 horas.
Bordeux e esc. *Congo*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 19 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 24 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor inglez *Soldier Prince*, v. generos.
Vapor allemão *Halle*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *J. R. Dawson*, bacalhão.
Lugre inglez *Ocean Ranger*, bacalhão.
Lugre italiano *Due Cognate*. v. generos.
Barca norueguense *Drammenseren*, lastro.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Gapier*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Empress, de Nova York.
Barshall, de Antuerpia.
Luarca, de Nova York.

DIA 3. —ENTRADAS

Santos e esc., 8 dias, vapor allemão *Halle* de 2861 tons., commandante E. Malchar, equipagem 56, carga varios generos: a Neesen & C.

Porto Alegre e esc., 31 dias, vapor nl. *Iris* de 887 tons, commandante D. Willington, equipagem 55, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Barbados, barca ingleza *Cordelia*, commandante J. Vine, carga v. generos.

Pará e esc., vapor nl. *Marañó*, commandante T. Evangelista, carga varios generos.

Buenos-Ayres, vapor inglez *Woodleigh*, commandante Granger, vasio!

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Iris*, no dia 3 do corrente:

RIO—Manoel M. da Silva.
BAHIA—Padre Paulo Ascoli.
MACEIO—Manoel L. de Araujo, Francisco Pereira, Antonio Marianno, Manoel Franco, d. Rosa A. Costa, 5 filhos e 1 creada, 2 praças e 1 desertor.

No vapor allemão *Halle*:

MACEIO—G. Borstelmann, Charles Goble, dr. E. Fonseca e João R. da Costa.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO .... RS. 8.000.000$000
CAPITAL REALISADO .... RS. 2.654.950$000

Balanço em 29 de Fevereiro de 1904

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5.345:050$000	Capital	8:000.000$000
Lettras descontadas	588.945$660	Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	145:394$240
Contas correntes caucionadas, etc.	2:880.300$350	Obrigações a pagar a prazo fixo	4:008.802$090
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	1:982.650$53[illegible]	Contas correntes de movimento com aviso e a prazo	1:051.606$730
Valores depositados	1:420.879$070	Diversas garantias e depositos voluntarios	1:440.879$070
Diversas contas	2:227.700$370	Diversas agencias	248.632$24[illegible]
Lettras a receber	3:070.376$200	Diversas contas	3:854.312$010
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Dividendos: saldo a pagar	2.716$600
CAIXA			
Em moeda corrente	994.440$800		
	18:842.342$980		18:842.342$980

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Março de 1904.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

Banco Popular

CAPITAL .... Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO .... 888:950$000

BALANCETE

Em 29 de Fevereiro de 1904.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	341:552$750
Emprestimos e Cauções	1.361:682$350
Diversas Agencias	181:849$210
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	651:903$000
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	2.046:442$550
Lettras a receber	528:462$700
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	297:642$800
Rs.	6.251:564$960

PASSIVO

CAPITAL	1.500:000$000
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento e aviso	88:690$220
Lettras de concordata	1.833:000$040
Diversas agencias	72:284$250
Diversas contas	681:147$900
Depositos voluntarios	652:247$080
Diversas garantias	1.424:195$470
Rs.	6.251:564$960

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Março de 1904.

Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

MUTILADO

ILEGIVEL